



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 119, TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Progressistas, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (**Ofício nº 34/2021**)

7

1.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 2077/2019, que *cria o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública, e o concede à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Butantan.*

9

Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2021 (nº 956/2018, na Câmara dos Deputados), que *sustenta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”.*

14

1.1.3 – Ofício do Conselho Estadual de Saúde do estado de Goiás

Nº 3/2020, na origem, que encaminha as Moções nºs 1 a 20

19

1.1.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 754/2021, na origem, do Ministro de Estado do Turismo, em resposta ao Requerimento nº 732/2020, do Senador Humberto Costa

95

Nº 4542/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1499/2020, da Senadora Mara Gabrilli

95



Nº 4540/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1567/2020, da Senadora Mara Gabrilli	95
Nº 4547/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1706/2020, do Senador Humberto Costa	95
Nº 4535/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1726/2020, da Senadora Rose de Freitas	95
Nº 394/2021, na origem, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, em resposta ao Requerimento nº 157/2021, do Senador Wellington Fagundes	95
Nº 4636/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 2114/2020, do Senador Rogério Carvalho	95
Nº 4544/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 2223/2020, do Senador Paulo Rocha	95
Nº 4537/2021, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 2550/2020, da Senadora Simone Tebet	95

1.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 335/2021, da Senadora Mailza Gomes, que autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável	97
---	----

1.1.6 – Projetos de Lei

Nº 2603/2021, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	104
Nº 2604/2021, da Senadora Mailza Gomes, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para possibilitar o financiamento da prestação de serviços de assistência técnica para assentados e aperfeiçoar os mecanismos de regularização e titulação de lotes em assentamentos da reforma agrária.	111
Nº 2605/2021, do Senador Izalci Lucas, que altera a Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como sobre a organização dos dados coletados, incluindo o acesso a eles.	117
Nº 2606/2021, da Senadora Nilda Gondim, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas dos crimes contra a Flora, previstos nos seus arts. 38, 38-A, 39, 41, 50, 50-A.	122

Nº 2607/2021, da Senadora Zenaide Maia, que acrescenta inciso VII ao art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, para estabelecer como requisito para habilitação a verificação do cumprimento das quotas de aprendizagem e dá outras providências.	127
---	-----

Nº 2608/2021, do Senador Luis Carlos Heinze, que autoriza a venda direta de etanol por cooperativas do agronegócio, por fornecedoras de cana-de-açúcar e por associações de produtores rurais a seus cooperados,	
--	--



<i>membros e associados respectivamente.</i>	131
Nº 2609/2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera o Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar a denúncia leviana de fraude eleitoral por parte de funcionários públicos.	136
Nº 2621/2021, do Senador Lasier Martins, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o reajuste dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como sobre os partidos aptos a participar da distribuição desses recursos.	141
Nº 2634/2021, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.	146

1.1.7 – Requerimentos

Nº 1796/2021, do Senador Dário Berger e outros Senadores, de realização de sessão de Debates Temáticos destinada a debater o Projeto de Lei Complementar nº 235/2019	151
Nº 1797/2021, do Senador Eduardo Gomes, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Rocha Ribeiro Dias.	154
Nº 1798/2021, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado da Infraestrutura.	156
Nº 1800/2021, do Senador Humberto Costa, de voto de aplauso e congratulações à TV Asa Branca.	159
Nº 1801/2021, do Senador Jarbas Vansconcelos, de voto de aplauso e congratulações à TV Asa Branca.	163

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	167
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	170
4 – LIDERANÇAS	171
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	174
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	180
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	186
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	232



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS

Of. N°.34 /2021 – GLDPP

Brasília, 27 de julho de 2021

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

SF/21564-38293-00

ASSUNTO: Indicação à CPI da PANDEMIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos artigos 81 e 82, do Regimento Interno do Senado Federal, indico, como titular, o **Senador Luis Carlos Heinze** (PROGRESSISTAS/RS), e, como suplente, em vaga cedida pelo Progressistas, o **Senador Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA/RJ), para integrar a CPI DA PANDEMIA, destinada a verificar as ações do Governo Federal no combate à pandemia.

Respeitosamente,

Senadora DANIELA RIBEIRO
 Líder do Progressistas



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2077, DE 2019

Cria o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública, e o concede à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Butantan.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1728680&filename=PL-2077-2019



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública, e o concede à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Butantan.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, destinado a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Constituem patrimônio nacional da saúde pública as atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde em âmbito público e comunitário, que sejam referência à garantia do direito à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Art. 2º O título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública será outorgado:

I - à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

II - ao Instituto Butantan; e

III - às instituições que:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

a) atuem há, no mínimo, 70 (setenta) anos no desenvolvimento das atividades referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei; e

b) gozem de indiscutível e notório reconhecimento público e social.

Art. 3º As entidades detentoras do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública poderão gozar, na forma do regulamento, de preferência:

I - em processos seletivos de compra de bens e serviços, em igualdade de condições;

II - em concessão de fomento social em sua área de atuação, atendidos os requisitos necessários; e

III - na obtenção de linhas de crédito público, em igualdade de condições.

Art. 4º As entidades detentoras do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública gozarão de preferência na liberação, em igualdade de condições, de emendas parlamentares que lhes tenham sido concedidas, na forma da legislação vigente.

Art. 5º A dissolução das entidades intituladas Patrimônio Nacional da Saúde Pública deverá ser precedida de audiência pública para discussão de sua necessidade e oportunidade.

Art. 6º Excetuado o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei, caberá ao Congresso Nacional, mediante resolução legislativa, a concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de maio de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 511/2021/SGM-P

Brasília, 27 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.077, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Cria o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública, e o concede à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Butantan”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 89740 - 2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2021

(nº 956/2018, na Câmara dos Deputados)

Susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1663810&filename=PDC-956-2018



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de julho de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 846/2021/SGM-P

Brasília, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PDL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que ‘Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados’”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90342 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 23 de 05/09/2018 - RSF-23-2018-09-05 - 23/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado:federal:resolucao:2018;23>



Ofício do Conselho Estadual de Saúde do estado de Goiás





Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Ofício nº 003/2020 CES/GO

Goiânia, 15 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos as seguintes moções:

1. Moção de Apoio em Defesa ao Sistema Único de Saúde – SUS nº 01/2019 aprovada na Etapa Macrorregional Centro-Oeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
2. Moção de Repúdio à Emenda Constitucional nº 95/2016 – nº 02/2019 aprovada na Etapa Macrorregional Centro-Oeste;
3. Moção de Apoio ao Estatuto do Desarmamento nº 03/2019 aprovada na Etapa Macrorregional Centro-Oeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
4. Moção de Repúdio à Emenda Constitucional nº 95/2016 – nº 02/2019 aprovada na Etapa Macrorregional Nordeste;
5. Moção de apoio a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 01/2019 aprovada na etapa Macrorregional Sudoeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
6. Moção de Repúdio que extingue os Conselhos Sociais e outros colegiados nº 02/2019 aprovada na etapa Macrorregional Sudoeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
7. Moção de Apelo para Regularização dos Repasses Estaduais aos Municípios nº 04/2019 aprovada na etapa Macrorregional Sudoeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
8. Moção de Repúdio contra a nova Política de Saúde Mental nº 05/2019 aprovada na etapa Macrorregional Sudoeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
9. Moção de Apoio para Mobilizar, discutir, e propor meios de implementação efetiva para Execução da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil nº 01/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
10. Moção de Apoio a Realização de Concurso Público para provimento de cargos e carreiras do SUS nº 02/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;

Av. República do Líbano nº 1.875 – Ed. Vera Lúcia, 5ºandar, Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Fone: 3201-4254 e 3201-4255/4260, E-mail: conselhosaudegoias@gmail.com





Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

11. Moção de Repúdio à Emenda Constitucional nº 95/2016 – nº 03/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás;
12. Moção de Repúdio a Proposta de EC – Emenda Constitucional (PEC 06/2019) nº 04/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás;
13. Moção de Apelo ao Financiamento, implementação e manutenção de Práticas Integrativas e Complementares nº 05/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
14. Moção de Apoio às Políticas Públicas para tratamento e reabilitação para pacientes de queimaduras e feridas nº 06/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
15. Moção de Apoio às Políticas Públicas para Tratamento de Transtorno de Espectro Autista – T.E.A nº 07/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
16. Moção de Repúdio a Terceirização da Gestão por Organização Social – OS nº 09/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
17. Moção de Apelo pela Construção de U.T.I do Hospital Pio X de Ceres nº 10/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
18. Moção de Apoio para Assegurar que os Estudantes que completem seus estudos em Universidade Pública estejam obrigados a trabalhar para o SUS nº 11/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
19. Moção de Apoio ao Estatuto do Desarmamento nº 12/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás;
20. Moção de Repúdio às Mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas nº 13/2019 aprovada na 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás.

Reiterando cumprimentos fico à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Venerando Lemes de Jesus
Presidente

Av. República do Líbano nº 1.875 – Ed. Vera Lúcia, 5ºandar, Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Fone: 3201-4254 e 3201-4255/4260, E-mail: conselhosaudegoias@gmail.com



**ETAPA MACRORREGIONAL SUDOESTE****MOÇÃO N° 01**

1. ASSUNTO: Agenda 2030 da ONU e Seus ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS _____

3. PROPOSTA:

A implementação da Agenda 2030 e seus respectivos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável nas esferas de Governos (Federal, Estadual e Municipal) e suas 169 metas, integradas e indivisíveis, reafirmando a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

4. JUSTIFICATIVA:

Importância da implementação de ações e programas para atingir o objetivo 3: Traz o tema: “Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades” e suas 13 metas.

5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Formosa, 17 de Maio de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Mario Neto Batista Silva	usuário	
02	Karen Alves Mals Faria	usuário	
03	Fabíola Vip-6 da Silveira	Prof. Sanebe	
04	Tânia N. Cowalho Barros	usuário	
05	Wely S. L.	trabalhador	
06	Vilney José de Oliveira Gomes	usuário	
07	Eduardo Paixão de Souza	usuário	
08	Maria Helena Gomes	usuário	
09	Elenita Rodrigues	usuário	
10	Sabrina Rodrigues Lima	usuário	
11	Claudia Amélia Góes	trabalhador	
12	Silvana Fumiiris R. Lima		
13	Romilde Carvalho		
14	Renan da C. de Oliveira	usuário	
15	Graciele Silva Paiva	trabalhador	
16	Michelle Christine C.R. Gomes	Biomédica - Receptora Pet	
17	Járcio Vip-1 Cordeiro	SMS/Bester	
18	Soní Bob Schowert	usuário	
19	Yozelle V. D'Amraffo	trabalhador	
20	Priscila M. Melo	usuário	
21	Well Cordeiro Góes	usuário	
22	Gelson Melo	usuário	
23	Pierry S. Góes	usuário	
24	Leandro Quintino Moreira	usuário	
25	Edson	Edson	
30	Thielyka R. Góes	CNAFCO	
31	Suzana Martins Moraes	trabalhador	
32	Ivoneide de Souza Bicalho	usuário	
33	Jáurene Melo	trabalhador	
34	Joanninha H. P. Oliven	Delegado	
35	Gustavo Fraga		
36	VENERANDO LEMES DE JESUS		
37	Júlia Beatriz Dani Rinaldi	trabalhador	





ETAPA MACRORREGIONAL SUDOESTE

MOÇÃO nº 02

1. ASSUNTO: Decreto nº 9.759/2019.

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
 (x) REPÚDIO
() OUTROS

3. PROPOSTA:

Os participantes da etapa Macrorregional Sudoeste repudiam o Decreto nº 9.759/2019 e defendem a Revogação deste decreto do Presidente da República, que extingue os Conselhos Sociais e outros colegiados, reduzindo a participação da Comunidade na Saúde.

4. JUSTIFICATIVA:

A participação da sociedade civil organizada no controle social promove e efetiva o processo democrático entre as organizações institucionais.

5. RESULTADO:

(x) APROVADA
() REJEITADA

Formosa, 17 de Maio de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Reslem Soares Ramos	USUÁRIO	
02	Jeanne Silva dos Santos	Gestor	
03	ppg.Jaquelaine da Silveira	USUÁRIO	
04	Flávio Autônio de Souza	AMOR EXÉGENTE	
05	Antônio da Pq Cândido	Trabalhador da Saúde	
06	Milton Barbosa de Oliveira	USUÁRIO	
07	Jose Bozzone das Reis Araújo	USUÁRIO	
08	Tiessley Dilma Frutis	USUÁRIO	
09	Razam Guedes em nome de sua filha	Trabalhador	
10	Garmem Lucio Alves da C.	Trabalhador	
11	Tânia de Oliveira Berner	Convidada	
12	Rosália G. Silva Seal	Trabalhador	
13	Elma Francisco Oliveira	Trabalhador	
14	Maria Lucia de Lima Ramos	USUÁRIO	
15	Aureny Raimos de Oliveira.	Trabalhador	
16	Geo Sônia Ribeiro	USUÁRIO	
17	Fernapne Quintino Moura	USUÁRIO	
18	Ma Salanda de Souza Sales	Gestor	
19	Murilo do Nascimento Menezes	USUÁRIO	
20	José Claudio de Freitas	USUÁRIO	
21	Maxwel Rose queiroz	USUÁRIO	
22	Kena Lucia P. Santos	USUÁRIO	
23	Leuzanir Arantes Costa	USUÁRIO	
24	Marcelo Soares Coimbra Borges	USUÁRIO	
25	Quivilis S. P. M. Rosa	Gestor	
30	Dilma José Soukro	USUÁRIO	
31	Silvana Fagundes da C.	Gestor	
32	Mara de Batista Martins	USUÁRIO	
33	Dorival Cipos de Noronha	Gestor	
34	Maria Encarnação M. Soares	Gestor	
35	Patrícia Arantes Cardoso	USUÁRIO	
36	Julia Beatriz Dani Rinaldi	Trabalhador	





ETAPA MACRORREGIONAL SUDOESTE

MOÇÃO N° 04

1. ASSUNTO: Regularização dos Repasses Estaduais aos Municípios.

2. TIPO DE MOÇÃO:
- () APOIO
 - (x) APELO
 - () REPÚDIO
 - () OUTROS

3. PROPOSTA:

Regularizar os repasses estaduais referentes ao período de dezembro de 2017 a dezembro de 2018.

4. JUSTIFICATIVA:

Os municípios goianos não receberam a contrapartida estadual referente ao financiamento das ações e serviços de saúde do período de Dezembro de 2017 a dezembro de 2018, comprometendo o bom atendimento ao usuário do SUS – Sistema Único de Saúde – SUS e onerando financeiramente os municípios.

5. RESULTADO:

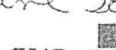
- (x) APROVADA
- () REJEITADA

Formosa, 17 de Maio de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Halcir Jose Goulart	SITRUSIADO	
02	Maria das Gracas Moraes	Paróquia	
03	Yvone S. Lobo Corrêa	SMS	
04	Cristina Moraes Bocatelli	Super. Empresarial	
05	Renata Rangel Andrade	CRO - Profess.	
06	Marileide Troncoso Veloso	SIDMIN	
07	Kenia Naves Souza	SMS / Trabalhador	
08	Maura de Batista Marilene	Pastoral da Criança	
09	Eduarda Rezende Gomes	Usuário	
10	Cláudia Amorim S. Freitas	Trabalhador	
11	Flássioene Martins P. Portes	EGESTORES	
12	Wanderson Gómez Portes Jr.	aproc	
13	Luciana Martins Moraes	Trabalhador	
14	Giovanni Velloz da Silva Júnior	Usuário	
15	Vander Lopes Rezende	Gestor	
16	Isabellia Cristina Guindaneiros	Trabalhador	
17	Maria Lúcia B. Peres	Usuário	
18	Glenice Maria de Souza	usuário	
19	Edson Maia de Almeida	Trabalhador	
20	Elizângela Sabaráde	usuário	
21	Júnia da Cunha da Fonseca	Gestor	
22	Flávia Alfreudel Souza	monExcepcio	
23	Sebastião José Rodrigues	Trabalhador	
24	Adriana Ferreira	Al	
25	Edson Moraes	Al	
30	Nilza Lira dos Reis	Al	
31	Elma Francis Oliveira	Trabalhador	
32	Jônatas Bernadino	Trabalhador	
33	WIVIANO Fidalgo	VSVA NO	
34	Maria Joana de Souza Cunha	Portelândia	
35	Luzilene Freitas	"	
36	Angela D. Carvalho	Portelândia	
37	Gaudêncio Melo	Portelândia	
38	João Pedro M. Oliveira	Portelândia	
39	Edilaine Santana de Souza	Trabalhador	



Secretaria de





ETAPA MACRORREGIONAL SUDOESTE

MOÇÃO N° 05

1. ASSUNTO: Saúde Mental

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
 () REPÚDIO
 () OUTROS

3. PROPOSTA:

Moção de repúdio contra a nova política de saúde mental que traz de volta os manicômios, a eletroconvulsoterapia e criminaliza os usuários de drogas.

4. JUSTIFICATIVA:

A nova política pública de saúde mental representa um retrocesso a todo progresso efetivado pela Reforma Psiquiátrica em curso no país.

5. RESULTADO:

- () APROVADA
 () REJEITADA

Formosa, 17 de Maio de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Suzana Martins Moras	Trabalhador	Suzana M. Moras
02	Noánia S. Freitas	Trabalhador	Noánia S. Freitas
03	Bruno Natael Góes de Souza	Ass. fd. Floresta	Bruno Souza
04	Rosalia Gonçalves Silva Seal	Trabalhador	Rosalia Seal
05	Epíclia Severo R. M. Rosa	Gestora	Epíclia Rosa
06	Durvalo Mayil Capto	Trabalhador	Durvalo Capto
07	Fernanda Gatti del S. Frutis	Vereador	Fernanda Gatti
08	Valéria de O. Barros	Trabalhador	Valéria de O. Barros
09	Pitce de Cassá da Silveira	Usuária	Pitce da Silveira
10	Vanu Batista P. de Lima	Usuário	Vanu Batista P. de Lima
11	Mauri Oliveira Silva	Usuário	Mauri Oliveira Silva
12	Jeanne Silva dos Santos	Gestor	Jeanne dos Santos
13	Harlene Borges Marques	usuária	Harlene Borges Marques
14	Mario A.P. das S. Soá	usuário	Mario das S. Soá
15	Bruna Bizzo Aguiar	Trabalhador	Bruna Bizzo Aguiar
16	Isaura Guedes do Rosário	Vereador	Isaura Guedes
17	Elma Francis Oliveira	Trabalhador	Elma Oliveira
18	Sand Tannyr Lima	Usuário	Sand Tannyr Lima
19	Ieda Rose de Paula	Trabalhador	Ieda Rose de Paula
20	Jaime Ferreira de Costa	Trabalhador	Jaime Ferreira
21	Silvânia Santana de Jesus	Trabalhadora	Silvânia Santana
22	Marilza Rodrigues Pinto Silva	Trabalhadora	Marilza Rodrigues
23	Leopoldina Brantes Borges	Trabalhadora	Leopoldina Borges
24	Luis de Almeida Bozzo	Trabalhador	Luis de Almeida Bozzo
25	Milton Barbosa de Britos	Usuário	Milton Barbosa de Britos
30	Ana Paula da Rocha	Trabalhador	Ana Paula da Rocha
31	Wan Alessandra Lima	Usuário	Wan Alessandra Lima
32	Presley S. Frutis	Usuário	Presley S. Frutis
33	Elenice Rodrigues	Usuário	Elenice Rodrigues
34	Marci Belchior Gama	Usuário	Marci Belchior Gama
35	Leônidas Coutinho	Usuário	Leônidas Coutinho



Bruna M. VIEIRA
Sousa Carlos Gómez

Karen
Gómez





ETAPA MACRORREGIONAL NORDESTE

MOÇÃO N° 02

1. ASSUNTO: EC nº 95/2016 e Reforma da Previdência.

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
 (x) REPÚDIO
 () OUTROS _____

3. PROPOSTA:

Os participantes da Etapa Macrorregional Nordeste da 9ª Conferência Estadual de Saúde, se posicionam contrários à Reforma da Previdência proposta pelo atual governo e pela Revogação da EC nº 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos.

4. JUSTIFICATIVA:

O congelamento dos gastos públicos por 20 anos representa um dos maiores golpes ao Sistema Único de Saúde – SUS. Estima-se uma perda de até R\$400.000.000 (quatrocentos bilhões de reais) para o SUS nos próximos 20 anos. Caso o congelamento seja mantido, presume-se uma piora considerável das condições de saúde da população com aumento da mortalidade infantil e das mortes por condições sensíveis à atenção básica.

5. RESULTADO:

(x) APROVADA
 () REJEITADA

Formosa, 30 de Abril de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Patrícia Massanaro	trabalhador	
02	Jurival de Almeidinha Júnior	Usuário	
03	Renan Moreira Lima	usuário	
04	Roxane Lemos	Gestor	
05	Sergio Lacerda Araújo	TRABALHADOR	
06	Keli Renata dos S. de Melo	Gestor	
07	Suane de S.F.G. Martin	Gestor	
08	JOSEMARIA DASILVA FRANCIS	usuário	
09	Janaína Riniz S. da Silva	usuário	
10	Mara Rubia de P. A. Lacerda	Trabalhador	
11	Marinalva Oliveira Lima	trabalhador	
12	François Trivis Moys	usuário	
13	Ianna Ticiano Castro	usuário	
14	RICARDO MATHEUS VALLE	GESTOR	
15	Rogimundo N. Marinho Cunha	trabalhador	
16	Alexandre Freitas	usuário	
17	J. Carlos Pacheco	Gestor	
18	Roberto Alexandre da Silveira	usuário	
19	Mondeson Belchior Nascentes	usuário	
20	Eunides de Jesus Domingos	usuário	
21	Maria Apolinária das Fransca	trabalhadora	
22	Franckley Serradellis sob.	lnd. trabalho	
23	Galder López Salles Filho	usuário	
24	Veronica Siqueira Campos	usuário	
25	Ana Paula Galdez da Costa	usuário	
30	Jacqueline Fernanda das Silveira	usuária	
31	Elaine Gomes Marcondes	usuária	
32	Juliana Teresina Corrêa	usuária	
33	Debora Rodrigues Góisello	trabalhador	
34	Paulo Cesar da Silva	usuário	
35	Leticia O. Reis	cne	
36	Editélyne Santos	cne	
37	VENERANDO LEMES DE JESUS	usuário	
38	- Paulo Viana		





ETAPA MACRORREGIONAL CENTRO OESTE

MOÇÃO N° 01

1. ASSUNTO: Defesa do Sistema Único de Saúde – SUS

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
() REPÚDIO
() OUTROS

3. PROPOSTA:

Apoio e defesa intransigente do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme os seus princípios e diretrizes (Lei nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990). O texto em defesa do SUS subsidiará a carta da Etapa Macrorregional Centro-Oeste (anexo a esta moção).

4. JUSTIFICATIVA:

O SUS – Sistema Único de Saúde vem sofrendo ataques nos últimos anos, principalmente após a EC – nº 95/2016, que reduz e congela por 20 anos os gastos em áreas sociais (saúde e educação) e por decisões políticas e de governo, que priorizam o setor privado em detrimento do setor público.

5. RESULTADO:

- () APROVADA
() REJEITADA

Formosa, 25 de Abril de 2019.



CARTA DA ETAPA MACRORREGIONAL CENTRO OESTE DA 9^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PÚBLICO E DE QUALIDADE – PATRIMÔNIO DO BRASIL

A saúde é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis orgânicas da Saúde (Lei nº 0.080/1990 e nº 8.142/1990), sendo um patrimônio da população brasileira.

Nos últimos anos o SUS, assim como toda a seguridade social, tem sofrido ataques e desmontes por decisões políticas e de governo, que priorizam o privado em detrimento do público, atendendo às demandas dos setores e empresas privadas e não as necessidades da população.

Toda a desconstrução do SUS determinará o aumento de pessoas adoecendo e morrendo, inclusive pessoas morrerão sem ter acesso aos serviços de saúde públicos.

Portanto, nós, delegados, delegadas e participantes da Etapa Macrorregional Centro-Oeste da 9^a Conferência Estadual de Saúde de Goiás, ocorrida na cidade de Goiânia no dia 24 de abril de 2019, manifestamos nosso repúdio às políticas de austeridades implementadas a partir de 2016. Exigimos que o SUS e também os recursos naturais sejam preservados e protegidos como patrimônio do povo brasileiro. Desta forma, somos contra a reforma da previdência social e contra a EC nº 95/2016, e somos a favor e defendemos de forma intransigente o SUS como um direito e patrimônio da população brasileira.

Goiânia, 25 de abril de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	maria José Carmeira Rodrigues	Trabalhador	Rodrigues
02	Raimundo Góes dos Santos	usuário	Raimundo Góes
03	Karen M. W. N. Ferreira	trabalhadora	Karen
04	Simone Silva Rocha	usuária	Silvana
05	Cibelema de Souza	usuária	Cibelema
06	NEGÓCIO Room CHAM -	USUÁRIO	Cham
07	Waldson Serey	USUÁRIO	
08	Josévaldo do Nascimento da Silva	trabalhador	
09	Gilvane Aparecida Vieira Dória	Moradora católica	
10	Fábio J. Pimentel M. M. D.	trabalhadora	Prado
11	Walderson da Silva Talon	usuário	Valef Vitalon
12	Sebastião de Paula Siqueira	usuário	Siqueira
13	Ostaque Vital da Silva	USUÁRIO	Gabriela
14	Coautel da Cunha de Melo	usuário	
15	maria Aparecida Caixeta	usuária	MA
16	Silvana moraia Ferreira Ferreira	usuária	Silvana
17	Maria Aparecida Alves dos S. L.	trabalhador	Cels. G. S.
18	Antônio Alves Dória	usuário	
19	Adriano Alves	CONFIDENCIAL	Adriell
20	Antônio Sosa Junqueira	Sind. saude	Sasha
21	Valentim de Matos Soárez	usuário	Valentim
22	Coronel Edmundo Lemos	trabalhador	
23	maria Perpetua de S. Vantos	usuária	M. Perpetua
24	Rosimere Aparecida Brásio	Guaraita	Brásio
25	julio César de Moura	Trabalhador	
30	Bertrandus Punote	usuário	
31	GEMMA E. S. Machado	usuário	
32	Magia Gadinho da Silva	usuário	
33	Wanda S. A. Alves da Silva	trabalhadora	Wanda
34	marcia Fernandes	usuária	marcia
35	Felipe Belém Fernandes da Silva	usuário	
36	Katy C. Cataldo M. Domingues	Trabalhador	Katy
37	FABIANA Ribeiro SANTANA	TRABALHADOR	Ribeiro
38	- Jessica Poliana Brunel	usuária	Jessica Poliana Brunel
39	Maria Rita Antonia de Leit...	trabalhadora	Rita





ETAPA MACRORREGIONAL CENTRO OESTE

MOÇÃO N° 02

1. ASSUNTO: Repúdio a Emenda Constitucional nº 95/2016.

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
 REPÚDIO
() OUTROS

3. PROPOSTA:

Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que impôs o teto dos gastos em saúde assim como o congelamento dos gastos financeiros.

4. JUSTIFICATIVA:

Essa proposta foi alavancada por meio da Etapa Municipal da conferência de saúde do município de Jussara – GO na data de 12/03/2019 em que a comunidade Jussarense por meio do Clube dos Leões, realizou um manifesto contra a Emenda Constitucional nº 95 de dezembro/2016, que, de acordo com o PIB, a RCL – Receita Corrente Líquida tem média de déficit de 5 bilhões de reais anuais.

5. RESULTADO:

() APROVADA
() REJEITADA

Formosa, 25 de Abril de 2019.



CARTA DA ETAPA MACRORREGIONAL CENTRO OESTE DA 9^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PÚBLICO E DE QUALIDADE – PATRIMÔNIO DO BRASIL

A saúde é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis orgânicas da Saúde (Lei nº 0.080/1990 e nº 8.142/1990), sendo um patrimônio da população brasileira.

Nos últimos anos o SUS, assim como toda a seguridade social, tem sofrido ataques e desmontes por decisões políticas e de governo, que priorizam o privado em detrimento do público, atendendo às demandas dos setores e empresas privadas e não as necessidades da população.

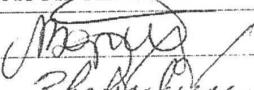
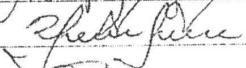
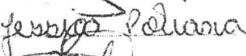
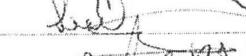
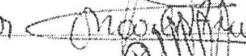
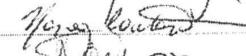
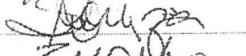
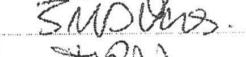
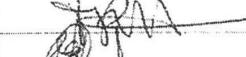
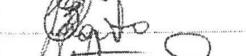
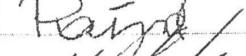
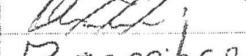
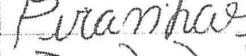
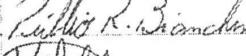
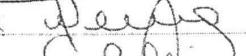
Toda a desconstrução do SUS determinará o aumento de pessoas adoecendo e morrendo, inclusive pessoas morrerão sem ter acesso aos serviços de saúde públicos.

Portanto, nós, delegados, delegadas e participantes da Etapa Macrorregional Centro-Oeste da 9^a Conferência Estadual de Saúde de Goiás, ocorrida na cidade de Goiânia no dia 24 de abril de 2019, manifestamos nosso repúdio às políticas de austeridades implementadas a partir de 2016. Exigimos que o SUS e também os recursos naturais sejam preservados e protegidos como patrimônio do povo brasileiro. Desta forma, somos contra a reforma da previdência social e contra a EC nº 95/2016, e somos a favor e defendemos de forma intransigente o SUS como um direito e patrimônio da população brasileira.

Goiânia, 25 de abril de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Jaironnoghean Baptiste	SMS	
02	Waldemar Jose da Cruz	usuário	
03	Eduis Regim Ch Elias	TRABALHADOR	
04	Ivani Lucia de Almeida Gondim	usuário	
05	Renata de Souza Ferreira	usuário	
06	Jessica Poliana Gomes	usuário	
07	Raquel Corvalho Soárez	usuário	
08	Widu de Souza Borges	Delegado	
09	Lucas P. de Brum	usuário	
10	Maclia A. de Paula	Trabalhador	
11	João Batista Neto	GESTOR	
12	Mayra Lemos C. Lemos	Gestor	
13	Rosalinei Lubei da Silveira	SMS	
14	Sorana Mariano D. Nery	usuário	
15	Tereza Rodrigues Montalvão	usuário	
16	Paulo Fernando A. de Souza	usuário	
17	Valéria Tomazini de Souza	usuário	
18	Fábio Lino dos Santos	usuário	
19	Kelvin Freire Almeida	usuário	
20		Delegado	
21	Leandro De Souza	usuário	
22	Jhonatan A. Ferreira	Vereador	
23	Dorotina Guedes Evangelista	SMS-Trabalhador	
24	Publio Ribeiro Bianchini	Trabalhador	
25	Maria Alice de Carvalho Carvalho	Trabalhador	
30	Vanessa M. Mazzoni	usuário	
31	Janeite Rubens dos Santos	usuário	
32	Neusa Ap. Porto Ferreira	Sic. M. Saúde	
33	Sara Reisin B. Boste	Trabalhador	
34	Amélia Rodrigues Vani	Trabalhador	
35	Walter M. Azevedo	Trabalhador	
36	Yanellis Santos dos Santos	Saude	
37	Gerson de T. de Assis	usuário	



- 38 Klássio Galia de Souza - trabalhador
39 Mariane Jordânia de Souza Amuda - gestor
40 Lídia dos Anjos Soárez - administradora
41 Christiane Maria do Nascimento - Professor
42 Divânia Ferreira Correia Farreiro - SINDACSE
- 43 Karine Alves da Silva Xavier - Presidente Conselho Tutelar
44 Kéria de Jesus Costa - Secretária Municipal de Saúde
45 Gabriela do Carmo Santos - Enfermeira
46 Kimila Mendonça de Oliveira - Enfermeira
47 Marcelo Flávio Leme - Servidor municipal
48 Jair Ribeiro Gólio - Smed - Coordenador
49 Henrique Felivido - Trabalhador
50 Belchior de Souza Moraes
51 Cállita Martins de Miranda - Usuária
52 Elizabeth de Lamartine Couto - Psicóloga - Demarco
53 Wesley Fernandes Guimaraes - SMS
54 Dimitri de Castanheira Valente - SMS





ETAPA MACRORREGIONAL CENTRO OESTE

MOÇÃO Nº 03

1. ASSUNTO: Estatuto do Desarmamento.

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS

3. PROPOSTA:

Defesa e fortalecimento do Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003).

4. JUSTIFICATIVA:

A presença de uma arma de fogo é fator de risco para homicídio, suicídio e acidentes. O aumento do número de armas de fogo tende a elevar o número de mortes, especialmente no espaço doméstico, colocando principalmente crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade, haja vista, que a maioria das violências cometidas a essas pessoas (gênero e idade) ocorrem na residência das vítimas, tanto das violências interpessoais como as auto provocadas.

5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Formosa, 25 de Abril de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Maria Aparecida Alves da Silva	Trabalhador	Cidu Gles
02	Walter de S. Monteiro	Usuário	Walter
03	Yerlaine R. Santos	Trabalhador	Yerlaine
04	Terezinha de Jesus Aquino	Trabalhador	Terezinha
05	Maria da C. Alves da Silva	Trabalhador	Maria
06	Karla Dalva S. Pinheiro	Trabalhador	Karla
07	Sandra Maria Campelo	Usuário	Sandra
08	Elizabetha de Souza	Usuário	Elizabetha
09	Katia Regine Neres Reis	Usuário	Katia
10	Duta Antunes	Usuário	Duta Antunes
11	Raimundo Nunes dos Santos	Usuário	Raimundo Santos
12	Maria José Carneiro Rodrigues	Trabalhador	Maria José
13	Karen M. Dias N. Ferreira	Trabalhadora	Karen
14	Simone Silva Rocha	usuária	Simone
15	Sandra Suely Magalhães	usuária	Sandra
16	Maria Forte B. Borges	usuária	Maria
17	VALÉRIA SOARES PINTO	TRABALHADORA	Valéria
18	Valdelicia prado de Faria	CONVIDADA	Valdelicia
19	Fernanda Paula de S. Guimaraes	Convidada	Fernanda
20	Angela B. Ferreira	Trabalhador	Angela
21	Kelly Crispim M. Lando	gestor	Kelly
22	Cláudia Leme Almeida	Gestor	Cláudia
23	Silvânia Santos Couture	usuária	Silvânia
24	Wilson Sales	usuário	Wilson
25	Luiz Carlos Camões (Lulu)	TRABALHADOR	Lulu
30	José do Vale Oliveira	Trabalhador	José
31	Julio Líson de Moura	Trabalhador	Julio
32	Isidranus Peixoto Neto	usuário	Isidranus
33	Thomazina Ferreira	usuário	Thomazina
34	Thiamele S. Santos	Trabalhador	Thiamele
35	Guilherme Gonçalves	usuário	Guilherme
36	Guilherme Gomes de Melo	usuário	Guilherme
37	Maria Aracilda Carreto	usuária	Maria
38	Silvânia Costa Guiné da Silveira	usuária	Silvânia
39	Pau lo farne	convidado	Pau lo
40	Wândala Vargas de Oliveira	Trabalhador	Wândala
41	- Larissa Pimentel	Trabalhador	Larissa
	Secretaria de		Conselho Estadual



43. *Barbara Souza Kocha* *Vestidor* 







MOÇÃO Nº 01

1. ASSUNTO: Mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetivas para execução da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO

REPÚDIO

OUTROS _____

3. PROPOSTA:

Fortalecer a articulação Interfederativa para construção/implementação de uma aliança com municípios e estados com a participação efetiva do Controle Social para concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

4. JUSTIFICATIVA:

A agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhece que a erradicação da pobreza em suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Estão previstas também ações mundiais nas áreas de segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Esta agenda é universal, indivisível, integrada e “aspiracional”. Integra as dimensões econômica, social e ambiental.

Econômica: Aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.

Social: Relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.

Ambiental: Trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.



A nossa proposta é **priorizar os Objetivos Desenvolvimento Sustentável - ODS 3, 5 e 11** sem desconsiderar a importância de todos os outros.

Compromissos ODS 3:

- Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;
- Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
- Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
- Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;
- Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;
- Até 2030, reduzir pela metade as mortes e as lesões em consequência dos acidentes de trânsito;
- Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;
- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
- Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;
- Fortalecer a implementação da Convenção-quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado;
- Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;
- Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
- Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de



riscos nacionais e globais de saúde;

Compromissos ODS 5:

- Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas as partes;
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;
- Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;
- Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
- Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;
- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis;

Compromissos ODS 11:

- Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
- Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
- Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;



- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
- Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas, em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;
- Até 2030, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
- Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

O país vive atualmente uma crise política sem precedentes que, aliada a uma conjuntura de forte recessão econômica, impacta diretamente os rumos da Agenda 2030. Sendo uma agenda que requer não somente ajustes de governança na coordenação de políticas públicas, mas também a ampliação de investimentos públicos, os sinais emanados do Governo Federal e do Congresso Nacional são preocupantes. Tomando como exemplo a EC 95 – medidas de ajuste fiscais tomadas pelo governo tem como resultado retrocessos significativos nos três pilares do desenvolvimento sustentável – social, econômico e ambiental – associados ao esvaziamento total dos diálogos entre governo e sociedade civil, que vão na contramão do desenvolvimento sustentável quanto na forma como o atual governo.

É importante destacar que a efetividade desta Agenda, dependerá de seu campo de atuação sobre o território, de sua expressão em agendas territorializadas, cuja governança e gestão estratégica, em especial a avaliação de efetividade, são os desafios mais relevantes. Por isso, é fundamental a sua compreensão e a importância de ser trabalhada de forma integrada, com estabelecimento de compromissos reais, investimento de recursos, amplo monitoramento, bem como uma atuação interdependente dos setores da sociedade.



Inclui também o aspecto “Institucional”: diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

Sintetiza em seu lema central, “Ninguém é deixado para trás”, a ideia-força da equidade na busca do alcance dos princípios diretores voltados para pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias (5 Ps).

Pessoas – Acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta – Proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentável, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade – Assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz – Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parceria – Mobilizar os meios necessários para implementar esta agenda por meio de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

A agenda 2030 é a mais abrangente referência no período contemporâneo para a mobilização de valores direcionamento de modelos de desenvolvimentos inclusivos e sustentáveis e justiça social, e construção de alianças para sua conquista. É também horizonte para construção de perspectivas de médio e longo prazo, tendo em vista o marco de 2030. Entretanto, seu potencial de promoção de mudanças só se efetivará se a Agenda 2030 for conhecida como instrumento político incorporado na agenda das instituições e movimentos sociais.

Esta agenda contém 17 objetivos, 169 metas e cerca de 241 indicadores.

Os 17 Objetivos são:

Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da



nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas e redução das violências;

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

Objetivo 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia para todos;

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Por fim, internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil se faz urgente e necessário e é neste sentido que sugerimos esta Moção de total APOIO aos ODS, especialmente o 3, 5 e 11.

5. RESULTADO:

- () APROVADA
() REJEITADA

Goiânia 15 de Junho de 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Marta M. A. Alves do Nascimento		
02	Maria Amélia de Souza	Trabalhador	
03	Karina Parreira de Souza	Trabalhador	
04	Chileane Marques de Souza	Trabalhador	
05	Valdeci Soares Salles Filho	usuário	
06	Fernanda Calatayud Farajallo	usuário	Fernanda Calatayud
07	Edna P. S. M. Moreira	Trabalhador	
08	Romice do N. Souza	usuário	
09	Bruna Valentin da Silva Góes	usuário	
10	Maria de Fátima Veloso Lameira	Trabalhadora	
11	Fayreil Souza Almeida	gestor	
12	Roberta Gómez	gestor	
13	Grazielle Souza	gestor	
14	Maria Bacelar da Cunha	E.B.S.R./Tijau, Jr. P.	
15	Marielle Cipriodene Soárez	usuário	
16	Heráclito Souza da Cunha	SMS	
17	Porto Ruy Filho	Trabalhador	
18	Célio da G. Ferreira	SSO/DF	
19	VENERANDO LEMES	usuário	
20	Domingos Diogo de Souza	usuário	
21	Wendy Gómez	Trabalhador	
22	JOSÉ MARIA DA SILVA FREIRE	COARPO	
23	Ivani Lancia da C. Gonçalves	usuário	
24	Tony Souza	AAF/CRVPA	
25	Waldo Ruben M. Jorge	Trabalhador	
30	Antônio Sérgio dos Santos	usuário	
31	Evone Souza Robert	gestor	
32	Bárbara B.S. Ribeiro	SINDACSE/GO	
33	DHEICKSON ALVES DE OLIVEIRA	SINDICATE-GO	
34	Haroldo Oliveira da Silva	usuário	
35	Ane Souza	Sindfaz	
36	Noemia Borges Freitas	Trabalhador	
37	GRINALDO EDSON DA S. Macielado	usuário	
38	Carlo B. Costa Pacham	UGUARICO	
39	Flávia Ramos de Oliveira	Trabalhadora	Aurênia Ramos



40	Flávia Cibele Barroso	Trabalhadora	BR
41	Rosa Flávia Martins Vieira	Trabalhadora	Rosa Flávia Martins
42	Marc Costa	Trabalhadora	(M)
43	Fábio de Batista Vilela	Trabalhadora	Marcos
44	Fábio Souza	Trabalhador	100
45	Shirley Siqueira Carvalho	Trabalhadora	Shirley
46	Adilene da So Ribeiro	Trabalhadora	Adilene
47	Wenny Dias do Nascimento	Trabalhadora	Wenny
48	Sondra Maria Simões	Trabalhadora	Sondra
49	Eduardo Benardo Lins	Trabalhador	Eduardo
50	Arnaldo Garcia Carvalho	Trabalhador	Arnaldo
51	Walter martins	Trabalhador	Walter
52	Opaine Xavier Pires	Trabalhador	Opaine
53	Marcus Henrique Pereira	Trabalhador	Marcus
54	Jéssica Batista da Cruz	Trabalhadora	Jéssica
55	Paulo Cesar da Silveira	Trabalhador	Silveira
56	Assis Oliveira Silva	Trabalhador	Assis
57	Bruna Mendes Silva	Trabalhadora	Bruna
58	Maria Lucia G. C. Medeiros	Trabalhadora	Maria Lucia
59	Monique Martins da Fonte	Trabalhadora	Monique
60	Tatiana de Sá Coutinho Silva	Trabalhadora	Tatiana
61	Marlene G. Moreira	Trabalhadora	Marlene
62	Maria Encarnação Macena Soares	Trabalhadora	Maria
63	Dires J. Gonçalves	Trabalhador	Dires
64	Neilton Soárez Costa	Trabalhador	Neilton
65	Elton Alves Soárez	Trabalhador	Elton
66	Édson Lourenço	Trabalhador	Edson
67	François Tendedor	Trabalhador	François
68	Floreny Oh da Penna	Trabalhadora	Floreny
69	Dionádia Ribeiro da Silva	Trabalhadora	Dionádia
70	Guilherme Soárez da Silva	Trabalhador	Guilherme
71	Vanessa Aparecida Amorim	Trabalhadora	Vanessa
72	Evandro da Costa	Trabalhador	Evandro
73	Giovana Fernandes Silva Balon	Trabalhadora	Giovana
74	Joáben Ferreira	Trabalhador	Joáben
75	Thiádiane Guadalupe Góis	Trabalhadora	Thiádiane





MOÇÃO N° 02

1. ASSUNTO: Concurso Público.

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS _____

3. PROPOSTA:

Realização de concurso público para provimento dos cargos e carreira do SUS no âmbito municipal, Estadual e Nacional.

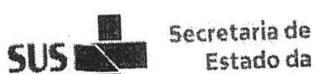
4. JUSTIFICATIVA:

Para a autonomia do sistema público de saúde evitando vínculos precários e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

5. RESULTADO:

APROVADA
 REJEITADA

Goiânia, 14, DE JUNHO DE 2019.



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Fiscalizado pela Auditoria Cidadã



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Flávia Ana Barros	Trabalhador	
02	Angela de Jesus Araújo	Trabalhador	
03	Denise P. T. Batista		
04	Nara Costa	Certificada	
05	Ylley Ferreira da Silva	TRABALHADORA	
06	Priscila Serrano	Trabalhador	
07	Rosa Maria Martins Vieira	Trabalhador	
08	Aureni Ramos de Oliveira	Trabalhador	
09	Flávia Alves Soares Júnior	Certificada	
10	Rosângela da Cunha	USUÁRIO	
11	Maria de Fátima Veloso	Trabalhadora	
12	Paulo Antônio S. da Silveira	Usuário	
13	Terezinha	A AFK URG	
14	Flávia Góes de Cândido Coelho	TRABALHADOR	
15	Fusca de C. Basílio	A.S. Funcionária	
16	Regiane da Silva Pereira	Usuária	
17	Eduardo Bezerra Rodrigues	Trabalhador	
18	Isacia Radialma de Souza	Usuária	
19	Maria Francisca S. Silveira	Trabalhadora	
20	Nívea Lúcia C. Panizzi	Funcionária	
21	Vanusa Ribeiro de Costa Pinto	Gestor/Prestador	
22	JOSÉ MARIA DA SILVA PRADO	USUÁRIO	
23	Regina Fabra D. Pinheiro	Usuária	
24	Renata G. dos Prazeres	Cuidado	
25	Rainha Lívia da C. Gama		
30	Renata Dias do Nascimento	Gestor	
31	Stélene da S. Rego	Trabalhadora	
32	Yasmim Borges Soárez	Trabalhador	
33	Chile Mariane de Souza	Trabalhadora	
34	Revielle Choradine	Usuária	
35	Alves de R. Sales	cauara	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Facilitando para melhorar o SUS

36	Sandra Maria Bonfácius	usuária	<i>Assinatura</i>
37	Darcey D. Paganini Lima	usuária	<i>Lima</i>
38	Luciana V. da Cunha	Gestor	<i>Cunha</i>
39	Eduardo Borsigolock Hilla	usuário	<i>Hilla</i>
40	ana da	usuário	<i>Ana</i>
41	Priscila Oliveira Sohs	usuária	<i>Priscila</i>
42	Flávia de Souza Freitas	usuária	<i>Freitas</i>
43	Fábio Fernandes Martins	usuário	<i>Fábio</i>
44	Fábio Rego Costa	usuário	<i>Fábio</i>
45	Tara Jones Gromch. gestor	gestor	<i>Tara</i>
46	Orlani Xavier Rossi	usuário	<i>Orlani</i>
47	Amilcar Garcia Cavalli	usuário	<i>Amilcar</i>
48	Auige Francisco L. Ribeiro	usuário	<i>Auige</i>
49	Silviano J. Gómez	Gestor	<i>Silviano</i>
50	Marta Valéria Catalauz	usuário	<i>Marta</i>
51	Flávia Líbano da Cunha	usuária	<i>Flávia</i>
52	Genivaldo Edes da S. Machado	usuário	<i>Genivaldo</i>
53	Neiton Sávio Sampaio	usuário	<i>Neiton</i>
54	Maria Rita Oliveira	Prestador	<i>Rita</i>
55	Helena Makaia Jacobs	usuário	<i>Helena</i>
56	Karenitta F. Espinaldo	usuário	<i>Karenitta</i>
57	Rosa Lídice M. Soefi	Prestador	<i>Rosa</i>
58	Geovaneo T. Souza	usuário	<i>Geovaneo</i>
59	Clarice Ferreira	usuário	<i>Clarice</i>
60	Vanessa Aparecida Gama	usuário	<i>Vanessa</i>
61	Jesus Lira P. Santos	usuário	<i>Jesus</i>
62	Waldemar Guedes Silva	usuário	<i>Waldemar</i>
63	Edvaldo Alves da Cunha	usuário	<i>Edvaldo</i>
64	Isabel Bezerra Rolfs	gestor	<i>Isabel</i>
65	Saturnina Maria Pereira de Oliveira	usuária	<i>Saturnina</i>
66	Maria Encarnação Magno Lopes	gestor	<i>Maria</i>
67	Marceneide Alice Moura	gestor	<i>Marceneide</i>
68	Fábio Batista Neto	gestor	<i>Fábio</i>
69	Braga P. de Araújo	usuária	<i>Braga</i>
70	Maria Francisca C. Bento	usuária	<i>Maria</i>
71	Fábio Vd N. Sávio	usuário	<i>Fábio</i>
72	Jess Nunes da Silva	gestor	<i>Jess</i>
73	Bernardete Monteiro	usuária	<i>Bernardete</i>
74	Sebastiana Oliveira da Gómez	gestor	<i>Sebastiana</i>



Secretaria de

Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



MOÇÃO N° 03

1. ASSUNTO: Emenda Constitucional EC nº 95/2016.

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
(x) REPÚDIO
() OUTROS _____

3. PROPOSTA:

Os participantes da Conferência Estadual de Saúde (Etapa Estadual) repudiam a Emenda Constitucional nº 95 de 2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos e defendem a sua Revogação.

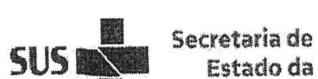
4. JUSTIFICATIVA:

Para garantir um Sistema Único de Saúde (SUS) de fato universal, integral, público e de qualidade, necessitamos de um financiamento adequado.

5. RESULTADO:

(x) APROVADA
() REJEITADA

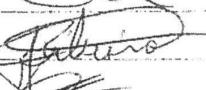
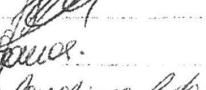
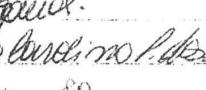
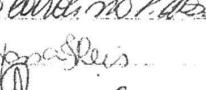
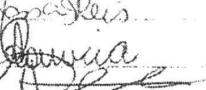
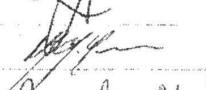
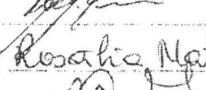
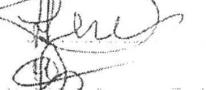
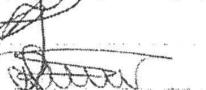
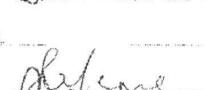
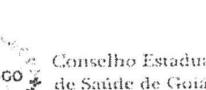
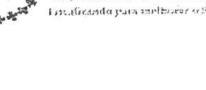
Goiânia, 15, DE JUNHO DE 2019.



Conselho Estadual Goiano de Saúde de Goiás
Fiscalizando para melhorar o SUS



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Maria Rita Oliveira	Prestador	
02	José Paulo Rocha Ribeiro	Trabalhador	
03	Geórgio Viana Ferreira Lemeiro	Trabalhador	
04	DHENICKISON ALVES DE OLIVEIRA	Usuário	
05	Rosana Alcântara Jomes	Gestor	
06	Ana Carolina P. dos Santos	Usuário	
07	Doriana Serrinha dos Reis	Usuária	
08	Fáude Elizangela R. Gonçalves	Usuária	
09	Isa Cunha da Silva	Usuária	
10	Ediliane Gualberto de Souza	Gestor	
11	Alcione da S. Rego	Trabalhadora	
12	Wilton da S. Monteiro	Usuário	
13	Rosalia Pereira Matos	Gestor	
14	Edoisa Pereira Soe	Usuária	
15	Mayara Wernes	Trabalhadora	
16	Marie Jose de Carvalho Carvalho	Trabalhador	
17	Anna Paula Galvão da Mota	Usuário	
18	Laticia Regis Nerys Reis	Usuária	
19	Cecília da S. Bittencourt	Usuária	
20	José Van Lier	A.A.F.K.V.A.P.G.	
21	Wils José Gunes	Gestor	
22	Maria Brizola Borges Peres	Usuária	
23	Manoel plant. M.	Trabalhador	
24	Bernardo Dias Ido Melim	Gestor	
25	Regiane da Silva Perini	Usuária	
30	Luciana de F. Basilio	Ass. Funcional	
31	Forlene Gunes da Silva	Usuária	
32	Karina Valente das S. Caldeira	Gestor	
33	Esporã da S. Ferreira	Usuária	
34	Weslley Siqueira	A.C.E.Trotto	
35	Thiago Alves Soete Júnior	Usuário	



Secretaria de
Estado da
Saúde

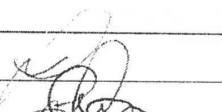
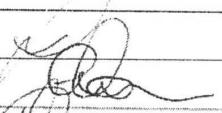
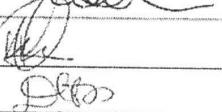
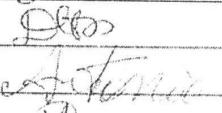
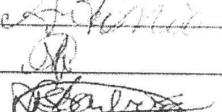
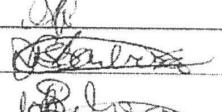
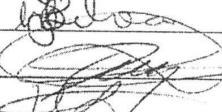
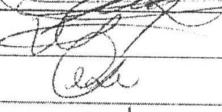
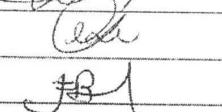
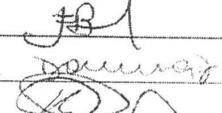
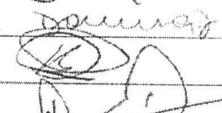
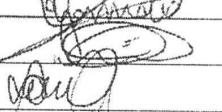
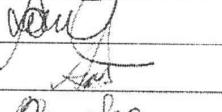
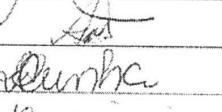
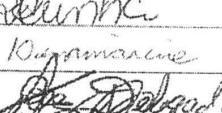
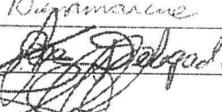
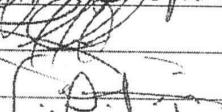
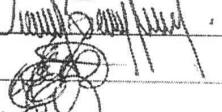
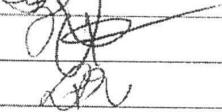
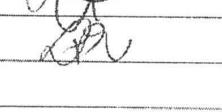
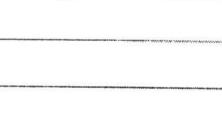


Somos todos
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Enfrentando para melhorar o SUS



36	JOSÉ MANDACURIA FREIRE	USUÁRIO	
37	Chantal marie de lise	Trabalhador	
38	Ulyana lucia da silva	usuário	
39	Dionne Ballynen Siqueira	SISTEC	
40	Leptonia feli Oliveira	usuário	
41	Noemia Borges Freitas	Trabalhador	
42	Devina Fernandes Silva Barros	Trabalhadora	
43	Maria Jose da silva	usuária	
44	Wiley Paiva da Gobetti	Gestores	
45	Waneely Gavau Syl	Veteran	
46	Lourdes maria Reis	SMS	
47	Hilma Oliveira Barbosa	Trabalhador	
48	Danielle Da Veiga	Trabalhador	
49	Kelvyn Farzam Recha	trabalhador	
50	Vanessa Dairi Alves Maia	Trabalhador	
51	Jesu Nunes da Silva	SESTOR	
52	Ronice do N. Sasso	usuária	
53	Severino Correia dos	usuária	
54	Vanessa Aparecida Cunha	usuária	
55	Wagnermarie Lippia Afonso	Gestora	
56	Fernando Carlos Ferreira	Trabalhador	
57	Isabel dos Santos	Gestor	
58	Monteiro Dias Vieira	ASSOCIAÇÃO	
59	VENERANDO LEMES DE JESUS	usuário	
60	Yuriel Souza Gama	Trabalhador	
61	Zenia Lúcia Ramez	" "	
62	Licardo Faraco	Gestor	
63	Patrícia Massanaro	trabalhadora	
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			



Secretaria de
Estado da



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás





MOÇÃO Nº 04

1. ASSUNTO: Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 06/2019

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
 (x) REPÚDIO
 () OUTROS _____

3. PROPOSTA:

Que não seja aprovada a PEC – Proposta de Emenda Constitucional 06/2019.

4. JUSTIFICATIVA:

Essa PEC 06/2019 não acaba com os privilégios e sim prejudica os menos favorecidos.

5. RESULTADO:

(x) APROVADA
 () REJEITADA

No caminho da 16ª Conferência Nacional de Saúde, sentimos o desconforto da emenda constitucional 95/2016 que congela os investimentos nas políticas públicas, ameaçando o que desejamos ser um SUS universal, público e gratuito, motivo pelo qual nós repudiamos qualquer ameaça contra o Estado Democrático de Direito que foi constituído através da Constituição 1988.

Somos contra a desconstrução do Sistema Único de Saúde pelo subfinanciamento, por não garantir o orçamento da Seguridade Social na forma adequada da construção dos seus princípios organizativos. Repudiamos todos os ataques que coloca a saúde em risco por isso que pedimos a revogação da emenda constitucional 95/2016 o que permite a retirada de direitos, priorizando a sustentação do mercado rentista com pagamentos de juros e amortização da dívida e repasse para bancos, mantendo os privilégios da classe dominante.

Em generosidade ao povo brasileiro queremos defender a vida, entendendo que lutar pela saúde é lutar pela democracia. Queremos com isso reafirmar que saúde não é mercadoria, saúde é um direito. Para continuarmos a bandeira de luta por direito defendendo a vida, a saúde, o ambiente de



Secretaria de
Estado da



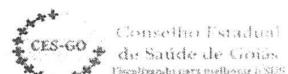
Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Paciência para mudanças



trabalho e a organização sindical.

A importância do controle social para a saúde da sociedade brasileira na luta das mulheres, das negras, das indígenas e a luta da população LGBT e outros. Concordamos com a recomendação do pleno do Conselho Nacional de Saúde, em sua trecentésima décima quinta reunião ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019. Enviada ao congresso nacional, e suas considerações que: 1º- interrompa a tramitação da PEC 06/2019, por seu conteúdo e forma como foi elaborada, não dialogada com a sociedade brasileira. 2º – Não inicie qualquer discussão sobre a previdência social antes de amplo debate com a sociedade, com garantia de plena participação de diferentes setores e segmentos sociais e suas representações. Sendo assim repudiamos a PEC 06/2019 e desejamos a democracia, soberania e direitos respeitados.

Goiânia, 15, DE JUNHO DE 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Shiago Oliveira Campos	trabalhador	
02	Eduardo Bernardo de Lima	trabalhador	
03	Pâmela do Sossego Santos	Licitad. S. Estado & P. Recôncavo S. José	
04	Carina Oliveira Silva Pinheiro	usuário	
05	João Batista de Oliveira	USUÁRIO	
06	Felipe de Andrade B. Martins	trabalhador	
07	Gilvane Portoghesi L. Almeida	Gestor	
08	Eloisa Pereira de A. Sávio	Gestor	
09	Edoardo Xavier Freire	usuário	
10	Darcy D. Magalhães Lima	TIN/PRF	
11	Sergio Augusto Oliveira	usuário	
12	Sandra Maria Bonfácio	usuário	
13	Marcos Costa	trabalhador	
14	Felipe Oliveira Barbosa	trabalhador	
15	Marília A. Góes Lijo	usuário	
16	Alcione da S. Rego	trabalhador	
17	Gabriela do Carmo Santo	trabalhador	
18	GENEIRANDO PENNIS DE JESUS	USUÁRIO	
19	Edicardo L. Soárez	Gestor	
20	José Maria da Silva Filho	USUÁRIO	
21	Thiago Ribeiro	trab.	
22	Guilherme Marinho de Lago	trabalhador	
23	Regiane Vieira dos Santos	trabalhador	
24	Dayana Ferreira dos Reis	usuário	
25	Berenga de Souza Souza	trabalhador	
30	Kluis Fernando Martins	usuário	
31	Walter Monteiro	USUÁRIO	
32	Maria de Fátima Velloso	trabalhadora	
33	José Tomilson Sant'anna	SINTEGO (parcial)	
34	José de Lázaro dos Reis Araújo	trabalhador	
35	Paulo Henrique S. de Melo	usuário	



Secretaria de
Estado da
Saúde



GOVERNO DO ESTADO



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Facilitando para melhorar o SUS



36	Sebastiana Neiva Sabotte	Gestora	<i>[Signature]</i>
37	Gezie P. do Araujo	usuário	<i>[Signature]</i>
38	Josézinho Cunha e Góis	usuário	<i>[Signature]</i>
39	Teresinha Ribeiro de Oliveira	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
40	NETTO PEDRO EDUARDO	usuário	<i>[Signature]</i>
41	Geraldo Edor da S. MACHADO	usuário	<i>[Signature]</i>
42	Franca P. de Lacerda	usuário	<i>[Signature]</i>
43	João Batista P. de Lima	usuário	<i>[Signature]</i>
44	Edenice M. Souza	ACS	<i>[Signature]</i>
45	Francisco Almeida	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
46	Silvia Regina do N. e Silva	usuário	<i>[Signature]</i>
47	Fábio Pereira Vaz	Gestor	<i>[Signature]</i>
48	Amílio A. L.	usuário	<i>[Signature]</i>
49	Bonifácio Alves	usuário	<i>[Signature]</i>
50	Raima Ribeiro do Silveira	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
51	Clidiane Guimarães She	Gestor	<i>[Signature]</i>
52	José Augusto Thomé	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
53	Waldemir Louiz da Silveira	usuário	<i>[Signature]</i>
54	Marta Valéria Catayub	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
55	Locydes Maria Sene da Silva	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
56	Priscila Seabra e Matos	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
57	Marlene J. Werner	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
58	Vics José Gugy	GESTOR	<i>[Signature]</i>
59	Hélia Maria P. da Costa	GESTOR	<i>[Signature]</i>
60	Chile Maina de Lima	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
61	Laniza Aparecida de L. Rama	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
62	Maria Breyza G. Medeiros	usuário	<i>[Signature]</i>
63	Edson da Soárez Ferreira	usuário	<i>[Signature]</i>
64	Aurélio Ramo de Oliveira	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
65	Rosaylene M. Zerffi	Gestor	<i>[Signature]</i>
66	Edgar Henrique dos Santos	GESTOR	<i>[Signature]</i>
67	Merielle C. Sobral	usuário	<i>[Signature]</i>
68	Ély Alves de Moraes	usuário	<i>[Signature]</i>
69	Olívia Pinheiros	usuária	<i>[Signature]</i>
70	Isabel Ferreira Guimaraes	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
71	Bertha de Souza	Trabalhador	<i>[Signature]</i>
72	Priscilene da Silva Ferreira	usuária	<i>[Signature]</i>
73	Isacandu Ferreira	usuário	<i>[Signature]</i>

74 - Jeannina Regis dos Santos trabalhador

75 GERNALDO ALVES CAU



Secretaria de
Estado da



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás





MOÇÃO N° 05

1. ASSUNTO: Práticas Integrativas e Complementares

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS - APELO

3. PROPOSTA:

Moção de apoio e apelo ao poder executivo estadual de Goiás para financiamento, implementação e manutenção de ações de gestão, atenção, educação e pesquisa no âmbito das práticas integrativas e complementares nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás, com atenção especial para o protagonismo do centro de referência estadual em medicina integrativa e complementar (CREMIC).

4. JUSTIFICATIVA:

Esta moção solicita a indução da implementação de práticas integrativas e complementares na rede de atenção à saúde do Estado de Goiás, em diferentes níveis de complexidade. O cuidado integral por meio dessas práticas necessita de profissionais qualificados, insumos e ampla divulgação por meio de informação à população.

O CREMIC representa grande importância nesta área, em âmbito nacional e internacional. Ao mesmo tempo, as regionais de saúde já possuem iniciativas que necessitam de financiamento e manutenção.

5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Goiânia, 15, DE JUNHO DE 2019.

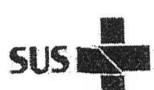


Secretaria de
Estado da



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Danielle Dallegrave	Trabalhador	Dallegrave
02	Isabella Pereira dos Santos	UF/Institucional	Institucional
03	Rosana Alcántara Gomes	Gestor	Gomes
04	Martimini Pereira Cavalcante	Trabalhador	Cavalcante
05	Italene das Regas	Trabalhador	Regas
06	José Batista Neto	GESTOR	Neto
07	Yesulina R. Sambas	Trabalhador	Sambas
08	DHEICKISON ALVES DE OLIVEIRA	USUÁRIO	Alves
09	Wesley Bernardo Guimaraes	Trabalhador	Guimaraes
10	Cláudiane Guedes da Silva	SMS	Silva
11	Neide Clárt R. Gonçalves	SMS	Gonçalves
12	Elza Lourenço Souza	LFS	Souza
13	Adelina Peixoto Silva	Usuário	Peixoto
14	Priscila Almeida	Usuário	Almeida
15	Janete Oliveira dos Santos	ACCP	Santos
16	Rosa Maria de Oliveira	Usuário	Oliveira
17	Maryse Souza Borges Peres	Usuário	Peres
18	Danielle Mendes de Oliveira	Usuário	Oliveira
19	Italo José Costa Nery	Gestor	Costa José
20	Adriano Luiz da Silveira	Usuário	Silveira
21	Fábio Augusto Camisão	Usuário	Camisão
22	José Antônio Fernandes de Oliveira	Usuário	Oliveira
23	Adriane Maria Senna da Silva	PMS	Senna
24	Ronaldo Lopes dos Santos	PMS	Santos
25	Thiago Melo dos Siqueira	SICAG	Siqueira
30	Wellington Magno da Silva	VERBAL	Silva
31	Divina Fernandes Silva Barbosa	Trabalhadora	Barbosa
32	Maria José da S. Pereira	USUÁRIO	Pereira
33	Malcos Henrique de Souza	USUÁRIO	Souza
34	Neiva Alp Porto Senna	Gestora	Senna
35	Gabriela do Carmo Santos	Trabalhadora	Santos

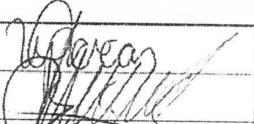
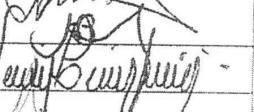
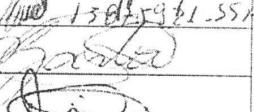
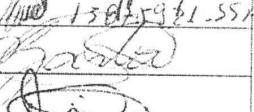
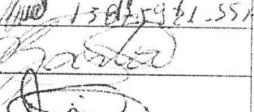
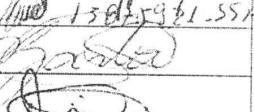
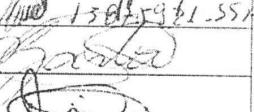
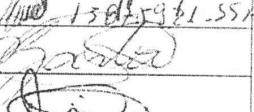
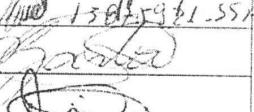
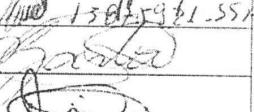
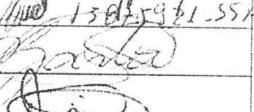
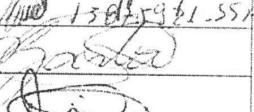
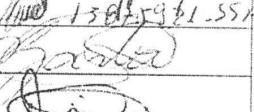
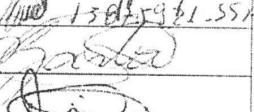
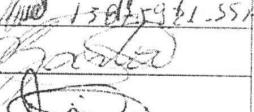
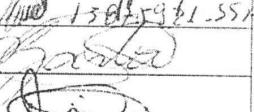
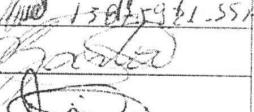
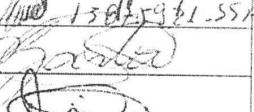
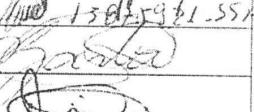
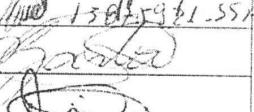
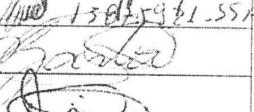
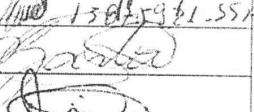
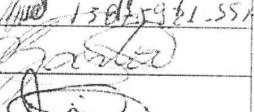
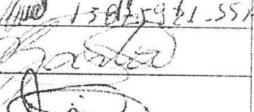


Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Finalizado para o Senado



36	Vera Flávia P. Gracan	Pron. Saúde União	
37	JOSÉME P. ROBERTO	3M	
38	Flávia, Cleo Barbosa	Trabalhador	
39	VENERANDO LEMES DE JESUS	USUÁRIO	
40	Severino Soares da Silva	USUÁRIO	
41	Bonitana Souza de Souza	Tratada	
42	Diego Nunes da Silva	GESTOR	
43	Foniel do N. Souza	Usuário	
44	JOSÉ MARIA AMARAL VAGNER	USUÁRIO	
45	Regineis Jucim dos Santos	Trabalhador	
46	Vanessa Aparecida Remo	Usuária	
47	Lilianmarie Ferreira Azaro	Tratada	
48	José Luiz	Sintaf	
49	Kelly Cristina do N. Souza	Gestor	
50	Rosângela Alves da Pen	USUÁRIO	
51	Geraldo Eder da S. M. Machado	USUÁRIO	
52	Rosália Pereira Matos	Gestor	
53	João Paulo Rocha Ribeiro	Trabalhador	
54	Wires Góes	GESTOR	
55	Maria Giovani P. Ll.	SMS	
56	Barileide Batista	Tratada	
57	Angela de Jesus Souza	Tratada	
58	Edilson Parizy Maia	Trabalhador	
59	Lucas Tadeu	Gestor	
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			



Secretaria de
Estado da



CES-GO Conselho Estadual
da Saúde do Ceará





MOÇÃO Nº 06

1. ASSUNTO: Políticas Públicas para Tratamento e Reabilitação para pacientes de queimaduras e feridas.

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS

3. PROPOSTA: Delegados da 9º Conferência Estadual de Saúde de Goiás em apoio aos pacientes que necessitam de tratamento e atendimento multidisciplinar.

4. JUSTIFICATIVA: Alta procura/demandas por atendimento e reabilitação.

5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Goiânia, 13, DE JUNHO DE 2019.



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Funcionando para melhorar o SUS



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Carina Salva S. Pinheiro	usuário	Pinheiro
02	Cleidiane Guerreiro da Silva	Gestor	Cleidiane
03	Flávia M. de Melo Souza	usuário	Souza
04	Heitor Sozzi Chaves	usuário	Chaves
05	Ismael Freitas	usuário	Ismael
06	Jacqueline Sozzi da Silva	usuário	Jacqueline
07	Janez Foguel eunice	usuário	Janez
08	Maria Lúcia Góes	usuário	Lúcia
09	Adriana de Alencar Silveira	trabalhadora	Adriana
10	Bruna Mendes Velloso	usuário	Bruna V.
11	Edilberto Bonifácio Lima	trabalhador	Edilberto
12	Venerando Lemes de Jesus	usuário	Venerando
13	Geiraldo Assunção	usuário	Geiraldo
14	Rosângela G. Carvalho	usuário	Rosângela
15	Walter de S. Monteiro	usuário	Walter
16	Guilherme Adão	trabalhador	Guilherme
17	Judge Jair Teixeira C. Góes	trabalhador	Judge
18	Renata P. da Paz	usuário	Renata
19	Flávia Ghez Barbosa	trabalhador	Flávia
20	José Henrique Lima de Lima	gestor	José Henrique
21	Edson da S. Ferreira	usuário	Edson
22	Valdecy Meireles do Carmo	usuário	Valdecy
23	Vera B. P. Gracan	usuário	Vera
24	Erene Lira da Roberto	gestor	Erene
25	Maria de Fátima Velpo	trabalhador	Maria
30	Edgar Henrique dos Santos	gestor	Edgar
31	Auroni Ramo de Oliveira	trabalhador	Auroni
32	Maria Rita Oliveira	gestor	Maria
33	Chile Manoela da Boia	trabalhadora	Chile
34	Erly Alves de Oliveira	usuário	Erly
35	Dennifer Dias do Nascimento	gestor	Dennifer



38	Wand Lety S. da Silva	Uruguaiana	
39	Wanda M. M.	Su bref	
40	Wendyane Nilo	uruguaian	
41	Gabriela do Carmo Santos Trabalhadora	Trabalhadora	
42	Giovana de Souza Trabalhadora	Trabalhadora	
43	Elisabete Rodrigues Sant'Ana	Trabalhadora	
44	Eliézio dos Reis Paixão	USUARIE	
45	Feliciana Fern	APEKUPO	
46	Flávia Fernandes Silveira	SINTIFES	
47	Francklin da Costa	ACCM	
48	G. Corado Fachico da Costa	Gestor	
49	Glaucia da Silva Rigo	Trabalhadora	
50	Glauber Ximenes Borges	USUARIO	
51	Valdir Neves Coelho Filho	USUARIO	
52	Wiamarcus Pereira Almeida	Gestor	
53	Womelie Fern	Gestor	
54	Wylline Viana	Gestor	
55	Yaldwinice E. S. Ferreira	Servidora	
56	Zéceio Júnior Góes	USUARIO	
57	Zezinho Carvalho Ferreira	Trabalhador	
58	Raimundo Monteiro	USUARIO	
59	Silvana Maria Pereira de Oliveira	USUARIO	
60	Thiago da Rego dos Santos, trabalhador fiscal na		
61	Thiago da Silva Franck	Gestor	
62	Thiago Souza Roberto	Gestor	
63	Thamires Exel Ramos	TRABALHADOR	
64	Daray D. Magalhães Lima	USUARIO	
65	Pedroso Lins de Santos	USUARIO	
66	Thiota Afifussou	USUARIO	
67	Thiago Cesar da Silva	USUARIO	
68	Edvaldo Bonfim da Silva	Trabalhador	
69	Quiza Aparecida de S. Ramo	Trabalhador	
70	Guadalupe Maria Sena da Silva	Trabalhador	
71	Maria José da Silva Romo	USUARIO	
72	Luz Carlos Campos Lizardo	TRABALHADOR	
73	Noémia Borges Freitas	Trabalhador	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Reafirmando para sempre o SUS



36	<i>Willyáre de Melo</i>	<i>REGUNDO</i>	<i>Pereira</i>
----	-------------------------	----------------	----------------





MOÇÃO N° 07

1. ASSUNTO: Políticas Públicas para tratamento de T.E.A – Transtorno de Espectro Autista (AUTISMO)

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS

3. PROPOSTA:

As delegadas e os delegados da 9^a Conferência Estadual de Saúde de Goiás, em apoio a demanda crescente de T.E.A – Transtorno de Espectro Autista, por reabilitação intelectual apoiam a oferta de atendimento especializado por profissionais de saúde capacitados.

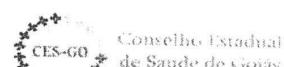
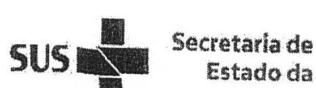
4. JUSTIFICATIVA:

Importância de ter profissionais qualificados, por se tratar de T.E.A (Autismo) uma deficiência do comportamento.

5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Goiânia, 15, DE JUNHO DE 2019.



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Ademir Henrique de Melo	VISORIUS	
02	Aurenia Raymunda de Oliveira	trabalhador	
03	João Batista P. de Freitas	VISORIUS	
04	Neilton Soeiro de Souza	VISORIUS	
05	Silvana Almeida Matos	VISORIUS	
06	Neilton Soeiro de Souza	VISORIUS	
07	Thayná Lúcia da Silva	VISORIUS	
08	Oscar Xavier Flores	VISORIUS	
09	José Maria Vasconcelos Faria	VISORIUS	
10	Melâncio da Silva Rego	trabalhador	
11	Denilson dos Reis da Mota	funcionário	
12	Eduardo Góes R. Soeiro	funcionário	
13	Alvaro de Melo	VISORIUS	
14	Gilberto de Souza	VISORIUS	
15	Orly Alves de Melo	Cult	
16	Monica Josefa Sato - Perina	VISORIUS	
17	Edson Góes da Fonseca	VISORIUS	
18	Webney Ferreira Guimaraes	VISORIUS	
19	Edson Moura da Costa	VISORIUS	
20	Edson Henrique da Costa	GESTOR	
21	Edson Pereira Soárez	VISORIUS	
22	Valdeci Melreles da Cunha	VISORIUS	
23	Edvaldo O. Bandeira da Cunha	trabalhador	
24	Mauro Soárez Santos	trabalhador	
25	Fábio Góes Chaves	TRB	
30	Maracy dos Prazeres Oliveira	GESTOR	
31	Demóstenes Monteiro Júnior	VISORIUS	
32	Ópica monteiro	GESTOR	
33	Tonico do N. Soárez	VISORIUS	
34	Diego Nunes da Silva	GESTOR	
35	Vanessa Aparecida Cunha	VISORIUS	



Secretaria de
Estado da
Saúde

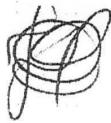


Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Praticizado para assinatura e SIS



36	maria Aperecida C. Bonita	usuaria	
37	estherig f de oliveira	usuaria	
38	Eziole surjia ROLLETO	gestor	
39	Jana Janylo opa mich	gestor	
40	i'arcy D. xtagalhaq yun	usuário	
41	Silvana maria Pereira de Oliveira	usuaria	
42	Redmila L. Montesino	usuário	
43	V. May. B. P. Gracos	usuário	
44	Gabriela do Carmo Somb	Trabalhadora	
45	Diego Souza Soárez Camilo	Trabalhador	
46	Maria Rita Oliveira	Prestadora	
47	Patrícia lucia de A. gonçalves	usuaria	
48	Maria Izzy de Gólio Gólio	Trabalhadora	
49	Regenice da Silva Ferreira	usuária	
50	Nicomia Borges Freitas	Trabalhadora	
51	Guiga Apucata de S. Rauw	trabalhadora	
52	Bárbara Mayra Sena da Silve	trabalhadora	
53	Joyres Raquel Gonçalv	usuaria	
54	Hilary M-P deposi	SINDSEGO	
55	Fernanda R. Sampaio	trabalhadora	
56	Monica elaine mdo	Trab.	
57	Marc Costa	Trab.	
58	Patricia Massanaro	trab.	
59	Wiley Pereira da hura	Gestora	
60	Antônio dir. J. Deen	usuário	
61	Valdirine E. Serr	Trab.	
62	Danielle Dalgleise	trab.	
63	Amélia P. dos Santos	usuaria	
64	Zanbara Gonçaga Rock	Prestadora	
65	Ilires JOSE GIGLIOS	Gestora	
66	Alcides do Nascimento	usuário	
67	Wanderson Maçquedo	usuário	
68	Myrcia Stávio D. G. Britas	usuaria	
69	Caron da S. Ferreira	usuária	
70	Adriana de Negritara Silva	trabalhadora	
71	Samia Carlos	trabalhadora	
72	Neusa G. da Silva	usuaria	
73	Divina Fernandes Silva Barros	trabalhadora	

José Bonfim Ferreira A AFKUAPG





MOÇÃO N° 09

1. ASSUNTO: Terceirização da Gestão por Organização Social - OS.

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
(x) REPÚDIO
() OUTROS

3. PROPOSTA:

Fortalecimento do SUS Público 100% Estatal, evitando e impedindo o gerenciamento dos estabelecimentos de saúde por Organizações Sociais.

4. JUSTIFICATIVA:

Os participantes da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás repudiam o modelo de gestão proposto pelos governos federal, estadual e municipal de terceirização da gestão das unidades se saúde. Pelo fim das organizações sociais.

5. RESULTADO:

(x) APROVADA
() REJEITADA

Goiânia, 14, DE JUNHO DE 2019.



Secretaria de
Estado da



CES-GO Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Maria de Fátima Viana Guedes	Trabalhadora	
02	Ismael de S. Batista	Trabalhador	
03	Flávia Silveira Costa Pinto	Assessor	
04	José Augusto Roque comitudo	Servidor	
05	Elza Bezerra Rodrigues	Trabalhador	
06	Leandra Oliveira S. Pinheiro	Assessor	
07	Fábio Fernandes Martins	Usuário	
08	Edna Maria da Silva	Usuário	
09	Alcione da S. Reis	Trabalhadora	
10	Leonor Wite de Melo	Gestor	
11	Romley Alves dos Praes	Usuário	
12	Chico Mariano Leme	Trabalhador	
13	Flávia Oliveira Soledade	Usuário	
14	Areni Ramos de Oliveira	Trabalhador	
15	Graça de Souza Araújo	Trabalhador	
16	Exequiel Benedito de Leme	Trabalhador	
17	Dionizio Díaz d. Souza	Usuário	
18	Divanei Ferreira C. Ribeiro	Trabalhador	
19	Orion monteiro	Gestor	
20	Vanusa Rech de Costa Pinto	Gestor	
21	Sandra Maria Bonifácio	Usuária	
22	Carolina Ferreira de Lira	Trabalhador	
23	Flávia Alice Barbosa	Trabalhador	
24	Thiago Oliveira Campos	Trabalhador	
25	Wyller Monteciro	Assessor	
30	Merielly Oh padua	Usuário	
31	Maria Madalena do Nascimento	Usuária	
32	Wiley Pereira da Silva	Gestor	
33	Willy Jones Gravach	Gestor	
34	Larissa D. M. Alves de Freitas	Servidor	
35	Gabriela do Carmo Santos	Trabalhadora	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Enaltecendo para melhorar o SUS



36	VENERANDO LEMES DE JESUS	USUÁRIO	JuicyBuitinga
37	WAGNER RODRIGUES	USUÁRIO	Rodrigo
38	Wicando L. Costa	USUÁRIO	Wicando
39	Regiane Vieira	Trabalhador	Regiane
40	Dorana Seneca dos Reis	USUÁRIO	DoranaReis
41	Rosaria Foco de Silva	USUÁRIO	Rosaria
42	Quack Moraes Torre Lameira	Trabalhador	QuackMoraesTorreLameira
43	Paulo Estevam S. da Silva	USUÁRIO	PauloEstevam
44	Adriana de Alcântara Silva	Trabalhador	Adriana
45	GERIVALDO A. SOARES	USUÁRIO	GERIVALDO
46	PAULO RESEN DA SILVA	USUÁRIO	Pilha
47	Anabela Valdez da mata	USUÁRIO	Anabela
48	Antonina P. de Souza	USUÁRIO	Antonina
49	João Pedro Lemos Belchior	USUÁRIO	JoaoPedroBelchior
50	Edilson Romano G. V.	USUÁRIO	EdilsonRomano
51	Wanderson Almeida	USUÁRIO	WandersonAlmeida
52	Bárbara Souza Kocha	Trabalhador	BárbaraKocha
53	Graete Soletto Barreto	Trabalhador	GraeteSoletto
54	Rapazendo S. S. 16999999	USUÁRIO	Rapazendo
55	Mirici - Aracaju	USUÁRIO	Mirici
56	Arnoldes Garcia Covello	USUÁRIO	ArnoldesGarciaCovello
57	Nicarina Borges Freitas	Trabalhador	Nicarina
58	Luzia Carlos CAMPOS	TRABALHADORA	Luzia
59	Wires JURE Guan	USUÁRIO	WiresJURE
60	Juliano Valenz da Cebola	USUÁRIO	JulianoValenz
61	Rodrilda Monteiro	USUÁRIO	Rodrilda
62	Eliana Aparecida dos Santos	Trabalhador	Eliana
63	Satima Maria Pereira de Oliveira	USUÁRIO	Satima
64	Rezende I. A. Espírito Aspasia	USUÁRIO	RezendeI
65	Regiane da Silveira Pereira	USUÁRIO	Regiane
66	Márcia Roberta	USUÁRIO	Márcia
67	Patrícia Massanaro	Trabalhadora	Patrícia
68	Maria Dize de Corvello Corvello	Trabalhadora	MariaDize
69	Sônia Maria R. dos Santos	USUÁRIO	Sônia
70	João Pauli R. Ribeiro	Trabalhador	JoãoPauli
71	Marta Valeria Galatayde	Trabalhadora	Marta
72	Floripa Salitayde Corrêa	USUÁRIO	FloripaSalitayde
73	François Paixão	Trabalhador	François





MOÇÃO Nº 10

1. ASSUNTO: Construção de UTI do Hospital Pio X – 20 leitos

2. TIPO DE MOÇÃO: APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS—APELO

3. PROPOSTA:

Solicitação para que o governo estadual libere as verbas para a construção da UTI do Hospital São Pio X de Ceres. Auxílio do Estado no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); emenda parlamentar de vários deputados estaduais no ano de 2018 no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Exercício 2018 – FMS Ceres nº Empenho 2018.2850.052.00003, cod. Liqui – 212979
 Data Liq. 12/03/2018, valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

4. JUSTIFICATIVA:

A construção dessa UTI além de desafogar os leitos centralizados em Anápolis e Goiânia ainda atenderia um grupo populacional do médio norte Goiano.

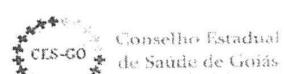
5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Goiânia, 14, DE JUNHO DE 2019.



Secretaria de
Estado da

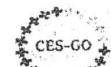


LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Adeleina Pereira S. da	usuário	
02	Komberg Alves dos Reis	usuário	
03	Isabel da Costa Guedes Costa	usuário	
04	Domingos Soárez de Souza	trabalhador	
05	Júlio Carlos Pereira	Delegado, Trabalhador	
06	Eduardo Góis Ferreira	usuário	
07	Martimé Luísa Cerville	trabalhador	
08	Desidério Lamas de Lamas	usuário	
09	Angela de Jesus Araujo	usuário	
10	Marcos Henrique Pereira	usuário	
11	Lúcia Bracins S. Silveira	trabalhador	
12	Carlos Dairi Alves Maia	Tab.	
13	Rosalia Pereira Mato	Gestor	
14	Neide de Gonçalves Góis	trabalhador	
15	Suzia de S. Basilio	Ass. fiscal contab.	
16	Regiane dos Santos Pereira	usuário	
17	Tatiane Paula da Silva	usuário	
18	Wellmeda S. Reis	trabalhador	
19	Chile Marinho	trabalhador	
20	Narciso Costa	trabalhador	
21	Amora Oliveira Góis	usuário	
22	Anaílde Garcia Carvalho	usuário	
23	Carola Valva S. Pinheiro	usuário	
24	Leônidas Lourenço Costa Lima	trabalhador	
25	Teresinha Lontie de Oliveira	trabalhador	
30	Denise de Andrade Barbosa N.	trabalhador	
31	Thiago Belotti de Oliveira	usuário	
32	Fábio Góis Góis de Lima	usuário	
33	Wesley Melo Góis	trabalhador	
34	Paulo Batista S. da Silva	usuário	
35	Doraney dos Santos Oliveira Gestor	usuário	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Fazendo para melhorar o SUS



36	Conica morillo	Gestor	pacato
37	Bernardo Monte Januário	ADHICAN	Januário
38	Dorma M. Senza.	ACS	Senza
39	Paulo César da Silveira	usuário	Silveira
40	Jana Paula Galaz do mico	Tecmico	
41	Debora Rodrigues Soutello	trabalhador	
42	GERINAR M. Pescante	USUARIO	
43	Flávia Oliveira	Gestor	Flávia
44	François Belisario Lut	trabalhador	Lut
45	Dagmires Roraima Amâncio	usuário	
46	Rachmily I. Monteiro	USUARIO	
47	Ulisses Pereira da Silva	Gestor	Ulisses
48	Bianca Lopes Rosa	Gestora	Rosa
49	Leusa P-de Brum	usuário	
50	Eleidiane Gualberto da Silva	Gestor	Gualberto
51	Victor Borges exp	USUARIO	
52	Guilherme Thomello	trabalhador	Thomello
53	Juliano Luiz da Silva	usuário	
54	Vaniceleto Ramos	TRAB	(Ramo)
55	Edson IB - Melli S	usuário	
56	Remilton, Espírito	usuário	
57	Quindes Maria Sena	delegado	
58	Luiza Aparecida de Souza	delegado	Aparecida
59	Monica do N. Soárez	usuário	
60	Diego Nunes da Silva	GESTOR	
61	Wizir M. H. M.	Sistema	
62	Renzo Paulo R. Rehime	trabalhador	Renzo
63	Adriani Almeida Melo	USUARIO	
64	Carola Dantas Ferreira Lima	trabalhador	
65	Silvana Vieira da Silva	Gestora	
66	Berege de Souza	trabalhador	Berege
67	Márcia de Souza	trabalhador	
68	Vanessa Aparecida Dunha	USUARIO	Vanessa
69	Veneranda Lemes de Jesus	USUARIO	
70	Diosa, Lilene M. Freire	trabalhador	Lilene
71	Geraldo Edes da S. Machado	usuário	
72	Diego José Gugnão	GESTOR	
73	Guercino Soares da Silva	USUARIO	
74.	Leandro P. Lacerda	Gestor	





MOÇÃO N° 11

1. ASSUNTO: Assegurar que os estudantes que completarem seus estudos em Universidades Públicas estejam obrigados a trabalhar para o SUS por um prazo determinado.

2. TIPO DE MOÇÃO: (x) APOIO
() REPÚDIO
() OUTROS

3. PROPOSTA:

Assegurar que os estudantes que completarem seus estudos em Universidades Públicas ou Universidades privadas com benefícios do governo, prestem serviços na Saúde Pública (SUS) municipal, estadual ou federal por um período determinado, sendo responsável por fornecer toda infraestrutura necessária e a remuneração do profissional.

4. JUSTIFICATIVA:

Sabemos que formam mais de trinta mil médicos no Brasil todos os anos. A maioria deles são formados com o apoio público, mas temos um grande deficit em todos os municípios e estados.

5. RESULTADO:

- (x) APROVADA
() REJEITADA

Goiânia, 15, DE JUNHO DE 2019.



Secretaria de
Estado da
Saúde



CES-GO
Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	José Antônio Murtinho	Servidor	
02	Cleidiane Guaberto da Silva	Gestor / SMS	
03	Jones Lopes (Conselho)	Usuário	
04	Cláudia Regina de N. e Silva	Usuária	
05	Carolina Oliveira informática	SMS	
06	Márcia Alves Pires/MSB/MS	Usuário	
07	Alcides Henrique de Melo	Usuário	
08	Aureni Ramos de Oliveira	Trabalhador	
09	Isac Batista da Silva	Usuário	
10	Martimé Pereira de Carvalho	Trabalhador	
11	Denilson Lampião de Carvalho	Usuário	
12	MARCOS HERIBERTO VIEIRA	Usuário	
13	Angela de Jesus Araújo	Trabalhador	
14	Antônio Cesar da Silva	Usuário	
15	Odair Xanri Pires	Usuário	
16	José Lages da Reis Braga	Usuário	
17	Danielle Costa da Costa Santos	Gestor	
18	Antônio José Oliveira	Usuário	
19	Antônio José Oliveira	Usuário	
20	Fábio Carvalho	Trabalhador	
21	Denise de Andrade Barbosa M.	Trabalhadora	
22	Neide Planeta R. Gouveia	Usuário	
23	Raimar Oliveira Silveira	Usuário	
24	Valderson da Silva Tchê	Usuário	
25	Bruno Mendes Vilela	Usuário	
30	Maria Lucia Gomes	Usuário	
31	Fabmosseverno Varejão dos Santos	Trabalhador	
32	Joelma Ferreira	A A FKUAPG	
33	Neicy Ferreira	A A FKUAPG	
34	Divina Fernandes Silva Barros	A A FKUAPG	
35	Waldyr Serrano Guimaraes	Trabalhador	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Fiscalizando para um melhor SUS

36	Mesquita P. do Rosário	usuário	<i>Julio</i>
37	Maria da Fonteira Vilela o	Trab.	<i>Maria</i>
38	François Felisberto	Trab.	<i>Francisco</i>
39	Terezinha Antônio de Oliveira	Trabalhos	<i>Terezinha</i>
40	Flávia M. G. Ramos	TRAB	<i>Flávia</i>
41	Cleomara M. de Souza	Trab	<i>Cleomara</i>
42	JOSÉMIR PEREIRA LOPES	GESTOR	<i>Josémir</i>
43	DHEICKISON ALVES DE OLIVEIRA	USUÁRIO	<i>Dheickison</i>
44	Paulo César Belchior Cezar	Trabalhador	<i>Paulo</i>
45	Wiley Vieira da Silva	Gestor	<i>Wiley</i>
46	Doraney dos Santos Oliveira	Gestor	<i>Doraney</i>
47	Wimmy Lys do Nascimento	Gestor	<i>Wimmy</i>
48	Neusa Graciliano da Silveira usuarion		<i>Neusa</i>
49	Alcione da Silva Rego	Trabalhadora	<i>Alcione</i>
50	Diego Nunes da Silva	GESTOR	<i>Diego</i>
51	Neusa Alcino do Silveira	RSB	<i>Neusa</i>
52	Ramona G. dos Prazeres	USUÁRIO	<i>Ramona</i>
53	Monica do N. Souza	USUÁRIO	<i>Monica</i>
54	Donizete Dibas de Souza	usuário	<i>Donizete</i>
55	Guilherme de Souza	USUÁRIO	<i>Guilherme</i>
56	Adriana Pereira S. da	usuário	<i>Adriana</i>
57	Edson da Silveira	usuário	<i>Edson</i>
58	João da Silva Souza	Trabalhador	<i>João</i>
59	Maria Rita Oliveira	Prestador	<i>Rita</i>
60	Luzia Sparacida de S. Rêgo	Trabalhadora	<i>Luzia</i>
61	Aparecida Maria Sena	Trab.	<i>Aparecida</i>
62	Rebeca Karla S. Soárez	USUÁRIO	<i>Rebeca</i>
63	Paulo Antônio S. da Silva	usuário	<i>Paulo</i>
64	Divanete Bochecha Melo Machado	usuário	<i>Divanete</i>
65	Desirée do Souza Souza	Trabalhador	<i>Desirée</i>
66	Elizomar N. Souza	usuário	
67	Gabriela da Carvalho Santos	Trabalhador	<i>Gabriela</i>
68	Heirell Campos	usuário	<i>Heirell</i>
69	Vanessa Sparacida Ounha	usuário	<i>Vanessa</i>
70	Edson H. Humphrey dos Santos	Gestor	<i>Edson</i>
71	Priscila Jeanne L. Gonçalves	Trabalhador	<i>Priscila</i>
72	Socorro E. Souza da Silva	usuário	<i>Socorro</i>
73	Elyza Pereira R. Souza	Trab.	<i>Elyza</i>





MOÇÃO N° 12

1. ASSUNTO: Estatuto do Desarmamento

2. TIPO DE MOÇÃO: (x) APOIO
 REPÚDIO
 OUTROS

3. PROPOSTA:

Moção de total apoio ao Estatuto do Desarmamento ([Lei nº 10.826, de 22/12/2003] e total repúdio às alterações propostas pelo atual Governo Federal (DECRETO nº 9.785, de 7 de Maio de 2019 – Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. DECRETO Nº 9.797, de 21 de Maio de 2019 – Altera o Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, e o Decreto nº 9.607, de 12 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Exportação e Importação de Produtos de Defesa) e outros.

4. JUSTIFICATIVA:

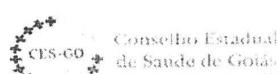
É notório e inegável que o Brasil passa por uma crise de segurança pública já há vários anos. Segundo o Atlas da Violência 2019, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)¹, utilizando os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, em 2017, o Brasil alcançou a marca histórica de 65.602 homicídios. Isso equivale a uma taxa de 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes, maior nível histórico de violência intencional e cerca de 30 vezes maior que os índices europeus. Dentre as vítimas de homicídio por arma de fogo, 92,3% são do sexo masculino. Do total de homicídios, 72,4% foram por armas de fogo, índices próximos de países como El Salvador (76,9%) e Honduras (83,4%).

Importante ressaltar que os índices de homicídio por arma de fogo eram 46,9% do total de homicídios na década de 1980 e cresceram ininterruptamente até 2003 – ano no qual foi sancionado o Estatuto do Desarmamento —, quando atingiram o patamar de 71,1%, ficando estável até 2016, com ligeiro aumento em 2017 (72,4%).

O número de homicídios por arma de fogo passou de 6.104, em 1980, para 47.510 em 2017,



Secretaria de
Estado da



crescimento de 678,3%. Ou seja, a despeito do Estatuto do Desarmamento, as armas de fogo continuam inclusive em patamar ascendente, a serem usadas em larga escala, gerando maior violência e maior insegurança, e não o contrário.

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1 ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos.

Nos últimos dez anos, a taxa de homicídios de indivíduos não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3% e a de negros cresceu 33,1%. Em 2017 enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2%.

A maior parte das pessoas assassinadas no Brasil é jovem. Em 2017, 35.783 (54,5%) jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017. Entre 2016 e 2017, o Brasil experimentou aumento de 6,7% na taxa de homicídios de jovens.

Em relação à violência contra a mulher em âmbito doméstico, a constituição determina, no Art. 226, §8º, que “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Destaca-se também que nos últimos dez anos houve um aumento expressivo de 30,7% no número de assassinatos de mulheres no Brasil e no ano de 2017 em relação a 2016 aumentou em 6,3%. Em 2017 ocorreram cerca de 13 assassinatos por dia com 4.936 mulheres mortas, o maior número registrado desde 2007. Ainda segundo descrito no Atlas, foi observado que o crescimento mais acentuado nos últimos dez anos têm sido na taxa de feminicídios dentro das residências, com o uso da arma de fogo, que cresceu 29,8%, especialmente em 2016 e 2017.

Considerando os alarmantes índices de violência doméstica no Brasil, a chance de que cada vez mais cidadãos tenham uma arma de fogo na residência tende a vulnerabilizar cada vez mais a vida de mulheres em situação de violência. O armamento da população, tendo em vista os dados do Atlas da Violência, é incompatível com o dever constitucional de proteção às mulheres no âmbito doméstico.

Também contraria a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - “Convenção de Belém do Pará” - em especial no seu Art. 7º, quando prevê que os Estados-Membros deverão adotar, “por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência contra a mulher”².

Relatório da Comissão Pastoral da Terra contabilizou, em 2017, 71 pessoas assassinadas no campo, o que representa uma morte violenta a cada cinco dias em razão de conflitos por terra – o maior índice já registrado desde 2003, quando foram computadas 73 vítimas. É 16,4% maior que em 2016, quando houve o registro de 61 assassinatos e é praticamente o dobro de 2014, que registrou 36 vítimas³.

Recentemente o Brasil assumiu compromissos internacionais, como país-membro da Organização das Nações Unidas – ONU, com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – ODS, com destaque aqui para o ODS 16 que é: “Paz, justiça e instituições eficazes”. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis⁴.



Secretaria de
Estado da



CES-GO Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



Estudo realizado por pesquisadores da Universidade Stanford publicou em abril de 2019 um dos mais abrangentes artigos científicos sobre o efeito da flexibilização do porte de armas nos EUA (onde a lei difere de estado para estado). Neste trabalho, eles concluíram que a flexibilização da lei fez aumentar entre 13% a 15% a taxa de crimes violentos em 10 anos⁵.

Dois anos antes em 2017 foi publicado um editorial, onde foi resumido as conclusões de décadas de pesquisas e convidou a sociedade americana a combater a epidemia da violência armada. Nesse documento, eles apontaram a disponibilidade de armas de fogo como o principal elemento propiciador de suicídios, homicídios e assassinatos em massa; e exortaram legisladores e outros atores a implementarem leis e ações restritivas quanto ao acesso à arma de fogo⁶.

Em 2016, 56 pesquisadores brasileiros e estrangeiros, que produziram e publicaram pesquisas sobre os efeitos da arma de fogo na sociedade foram unânimes em afirmar que a flexibilização do Estatuto do Desarmamento sobre o controle do acesso às armas de fogo vai implicar em mais mortes e ainda mais insegurança no Brasil⁷.

Uma arma de fogo dentro de casa faz aumentar as mortes violentas das pessoas que ali vivem, seja por questões que envolvem crimes passionais e feminicídios, seja porque aumenta muito as chances de suicídio ou de acidentes fatais, inclusive envolvendo crianças.

Outros estudos mostraram que o risco de um homem cometer suicídio em casas onde já armas, aumenta 10,4 vezes⁸. Em consequência de acidentes domésticos envolvendo armas de fogo, a cada ano 1.300 crianças são mortas nos EUA e 5.790 são internadas a cada ano⁹.

Estudos no Brasil mostraram evidências de que a cada 1% a mais de armas de fogo em circulação, há um aumento de 2% uma taxa de homicídio¹⁰.

Nos Estados Unidos, há consenso nas evidências de que leis de armas de fogo mais rígidas estão associadas a reduções nas taxas de homicídios por armas de fogo¹¹.

Também estudos das universidades de Stanford e Chicago, respectivamente, mostraram evidências de que nos bairros onde já mais domicílios com armas de fogo acontecem mais roubos à residência, o que demonstra que a arma dentro de casa, menos do que um instrumento para propiciar a segurança do lar, funciona como um atrativo para o criminoso, ainda mais que existe o fator surpresa a favor do perpetrador¹².

Inúmeros trabalhos científicos mostram que a presença de uma arma de fogo no lar conspira contra a segurança da família, ao fazer aumentar inúmeras vezes as chances de algum morador sofrer homicídio, suicídio ou um acidente fatal, inclusive, envolvendo crianças⁸.

Vários outros estudos e pesquisas encontram-se disponíveis para reforçar esta Moção de apoio absoluto ao Estatuto do desarmamento.

REFERÊNCIAS:

1. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em 14.06.2019, às 02h02.
2. disponível em <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 14.06.2019, às 01h09.
3. Disponível em [https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-2017-web?Itemid=0](https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasilpublicacao/14110-conflitos-no-campo-brasil-2017-web?Itemid=0). Acesso em



Secretaria de
Estado da



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



14.06.2019, às 00h36.

4. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2020/>: Acesso em 14.06.2019, às 00h05.
5. DONOHUE, J. j.; aneja^a; weber, K. D. Right-to-carry lawa and violent crime: a comprehensive assessment using panel data and a state-level synthetic control analysis. *Journal of Empirical Legal Studies*, v. 16, n.2, 198-247, Apr.2019.
6. JAMA. Death by Gun Violence -A Public Health Crisis. 2017;318(18):1763-1764. doi:10:1001/jama.2017.16446
7. Disponível em https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u34/manifesto_contra_a_revogacao_do_estatuto_do_desarmamento.pdf. Acessado em 14.06.2019, às 13h07min.
8. DAHLBERG, L. L.; IKEDA, R. M.: KRESNOW, Marcie-jo. Guns in the home and risk of a violent death in the fome: findings from a national study. *American Journal of Epidemiology*, v. 160, n. 10, 15 Nov. 2004, p. 929-936.
9. FOWLER, K. A., et al. Childhood firearm injuries in the United States. *Pediatrics*, July 2017, v. 140, n. 1.
10. _____. Causa e consequências do crime no Brasil. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
11. LEE, L. K. et al. Firearm laws and firearm homicides: a systematic review. *JAMA Internal Medicine*, v. 177, n. 1, p. 106-119, 1 jan. 2017.
12. COOK, P. j.; ludwig, j. Gun violence: the real costs. Oxford: Oxford University Press, 242 p., 2000.

5. RESULTADO:

() APROVADA
() REJEITADA

Goiânia, 15, de Junho de 2019.



Secretaria de
Estado da



CES-GO Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Divina Fernandes Silva Gonçalves	Trabalhadora	
02	Renata V. Boaventura	Trabalhadora	
03	Chica Manoel de Souza	Trabalhadora	
04	Danielle Dallegrave	TRABALHADORA	
05	Ana Carolina L. dos Santos	usuário	
06	Laura Francklin S. Souza	Fisioterapeuta	
07	Flávia Dalva S. Gomide	usuário	
08	Rosângela Martins Vieira	Trabalhador	
09	Walter Monteiro	VISUCA	
10	Raimundo Lira dos Santos	usuário	
11	Luciele B. A. Ferreira	Gestante	
12	RODRIGO ADALBERTO PEREIRA	CES-GO	
13	Romário da C. Zan	VISUCA	
14	Paulo Batista S. da Silva	usuário	
15	Alexandre de Souza	Trabalhador	
16	Flávia Alves Barbosa	Trabalhadora	
17	Noémia Borges Soletas	Trabalhador	
18	Marcília Chopardew	usuário	
19	VENERANDO DE MESQUITA DE JESUS	usuário	
20	Elaine Rose de Carvalho Carvalho	Trabalhadora	
21	Neuzia de S. Basílio		
22	Regiomar da Silva Pereira	usuário	
23	Ronilson da Silva	usuário	
24	Renato Esteves	Trabalhador	
25	Flávia Shelly Bela Faria	usuário	
30	Edvaldo Góes de Lima	Trabalhador	
31	Devoni S. Côte Pereira	Trabalhador	
32	Sandra Maria Bonifácio	usuária	
33	Samile Rocha de Costa Sampaio	GESTAR	
34	Árica das Dores Monteiro	Brasileiro	
35	Luiz Fernandes Martins	usuário	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Somos todos
GOIAS

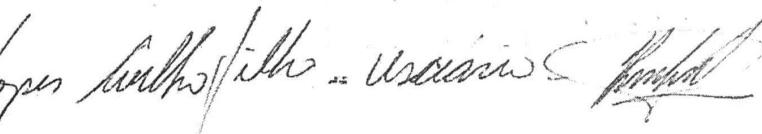
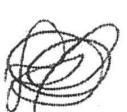


Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Fazendo para melhorar o SUS



36	Giovana Ferreira do Nascimento		
37	José Raquel Correia	usuária	<i>José</i>
38	Julia Baden da Figueira	Majestoso	<i>Julia</i>
39	Dafne Seneca dos Reis	Vulário	<i>Dafne</i>
40	Thiago Viola Campos	Trabalhador	<i>Thiago</i>
41	Gabriela de Carvalho Santos	Trabalhadora	<i>Gabriela</i>
42	Danielle Dias do Nascimento	gestor	<i>Danielle</i>
43	Lídice Lídice	Trabalhadora	<i>Lídice</i>
44	Wellisley Vieira Góes	Trabalhador	<i>Wellisley</i>
45	José Luiz da Silva	operador	<i>José</i>
46	Rosalie Pereira Mato	Gestor	Rosalie Mato
47	Georges Pereira Sá	usuária	<i>Georges</i>
48	Fábio Vaz de Araújo	USUÁRIO	<i>Fábio</i>
49	Thieli Arantes Guadalupe da Silva	Gestor	<i>Thieli</i>
50	Flávia Felisberto Júnior	Trab.	<i>Flávia</i>
51	Monica de Fátima Veloso	Trab.	<i>Monica</i>
52	Laurene Maia Sene das Silveira	Trabalhadora	<i>Laurene</i>
53	Luiza Moreira de L. Raimo	trabalhador	<i>Luiza</i>
54	Uris S. Góes	Gestor	
55	Martim Henrique Cavalcante	usuária	<i>Martim</i>
56	Angela de Jesus Ferreyra	Trabalhadora	<i>Angela</i>
57	Denise Campos de Carvalho	Vulário	<i>Denise</i>
58	Diego Souza Túlio Carvalho	Trabalhador	<i>Diego</i>
59	Eduardo Soárez	usuária	<i>Eduardo</i>
60	Silviano de Montarla Silva	trabalhadora	<i>Silviano</i>
61	Renata Liane M. Seixas	Prestadora	<i>Renata</i>
62	Maria Rita Oliveira	Prestadora	<i>Rita</i>
63	Alexandre Neiva	usuária	<i>Alexandre</i>
64	Renato Batista Pedreira	USUÁRIO	<i>Renato</i>
65	Giovane Assencio	usuária	<i>Giovane</i>
66	Maria Valéria Cordeiro	trabalhadora	<i>Maria</i>
67	Isyka Batalaynha Carvalho	Vulário	<i>Isyka</i>
68	José Paulo R. Ribeiro	Trabalhador	<i>José</i>
69	Bellando Lamez da Silveira	usuária	<i>Bellando</i>
70	Adley Alex de Moraes	usuária	<i>Adley</i>
71	Dionísio Pinura Azurá	gestor	<i>Dionísio</i>
72	Lormaine Fernandes Almeida	Gestor	<i>Lormaine</i>
73	Edna S. Oliveira	Gestor	<i>Edna</i>



- 74 — Valdeci Lopes Antônio filho - usuário 
- 75 — Neusa C. da Silveira usuário nr.
- 76 — Maria Paula Gomes usuário 
- 77 — Evandro da Costa Usuário 
- 78 — Socorro AAFKUSAPO 





MOÇÃO Nº 13

1. ASSUNTO: Mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas

2. TIPO DE MOÇÃO: () APOIO
 REPÚDIO
) OUTROS

3. PROPOSTA:

As delegadas e os delegados da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás manifestam repúdio a alteração da política nacional de saúde mental que significa um retrocesso da Reforma Psiquiátrica Brasileira, expressa na NOTA TÉCNICA Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS intitulada “Nova Saúde Mental”, publicada pela Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras drogas, do Ministério da Saúde e ao DECRETO Nº 9.761m de 11 de abril de 2019 que aprova a Política Nacional sobre Drogas que referencia a Comunidade Terapêutica como lócus de tratamento bem como o fim da Política de Redução de Danos e que reorientam para a alienação e asilamento, retirando direitos das pessoas impedindo sua participação social, ampliando seu sofrimento.

4. JUSTIFICATIVA:

O teor do documento contido na Nota Técnica nº 11/2019 intitulada “Nova Saúde Mental”, publicada pela Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde aponta um grande retrocesso nas conquistas estabelecidas com a Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216 de 2001), marco na luta antimanicomial ao estabelecer a importância do respeito à dignidade humana das pessoas com transtornos mentais no País. As mudanças legais e os argumentos que justificam essas mudanças, presentes nessa Nota Técnica, são relevantes e indicam uma orientação que vai na contramão do que foi preconizado e construído ao longo de, pelo menos, três décadas de Reforma Psiquiátrica Brasileira.

Um dos aspectos de maior retrocesso é a desconstrução da política de saúde mental, a indicar ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e **comunidades terapêuticas**, dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPSS), incentivando assim o retorno à lógica manicomial ao romper com a política de desinstitucionalização e incentivar a hospitalização e o tratamento desumanizado. O Ministério da Saúde também passa a financiar a compra de aparelhos de eletroconvulsoterapia, que pode trazer risco de uma banalização de seu uso, além dos casos extremamente resistentes de depressão, é considerável. Isso sem falar no simbolismo da sua prática violenta e punitiva que assombra tantas pessoas que foram vítimas de seu uso abusivo.



Secretaria de
Estado da



CES-GO Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



O documento sobre as mudanças na Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas retira o protagonismo da política de redução de danos, adotada há 30 anos no país, após esforços do movimento de sanitaristas e de luta antimanicomial. “A nota técnica é mais um ato de desrespeito à democracia na sequência do desmonte das instituições civilizatórias que assola o país”, segundo afirma o professor Roberto Tykanori, liderança da Luta Antimanicomial no Brasil, ex-secretário de Saúde de Santos (SP) – uma das primeiras cidades do país a abolir o manicômio.

Importante destacar que estas mudanças trazem fortemente um estímulo a comunidades terapêuticas como principal forma de tratamento a quem é usuário de álcool e outras drogas. Essas comunidades não respondem às questões do uso abusivo de drogas, mas apenas tiram o problema da vista.

Segundo a professora Lumena Almeida Castro Furtado, professora da Unifesp, “*a maioria das pessoas que ficam nas comunidades terapêuticas fogem, saem, porque não aguentam aquele tratamento colocado ali e depois voltam para a mesma situação que estavam antes. Ao contrário do CAPS, que cuida da pessoa enquanto ela está vivendo a sua vida real, e vai ajudando a reorganizar a sua vida real, essas internações prolongadas em serviços fechados retiram as pessoas, mas devolvem à mesma situação*”.

Relatório do Conselho Federal de Psicologia mostra as violações encontradas em inspeções nas comunidades terapêuticas, em sua maioria ligadas a instituições religiosas. Vinte e oito estabelecimentos das cinco regiões do Brasil foram vistoriados em outubro de 2017, em ação conjunta com o Ministério Público Federal (MPF) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e combate à tortura (MNPCT), onde foram registradas privação de liberdade, trabalhos forçados, internação de adolescentes e castigos físicos.

Por fim, os participantes desta Conferência reafirmam e reforçam que a política nacional de saúde mental, álcool e outras drogas, preconizada pela Reforma Psiquiátrica Brasileira e pela Lei Nacional 10.216/01, foi uma conquista a partir de muita luta da sociedade para reintegrar pessoas que, por violência histórica, passaram a morar nos manicômios longos anos da sua vida. Políticas centradas em reclusão e segregação, além de desumanas, são, via de regra, ineficazes e economicamente insustentáveis.

Na oportunidade, ressaltam-se as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial: o respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania; Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, diversificando as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares.

Também manifestamos total apoio à RECOMENDAÇÃO Nº 018, de 12 de Abril de 2019 do Conselho Nacional de Saúde ao recomendar ao Ministério Público Federal “que atue no sentido de contornar os retrocessos no campo da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, pleiteando a revogação do Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, promovendo amplo debate com a sociedade civil organizada em torno da reconstrução da Política Nacional sobre Drogas conforme previa o Decreto nº 4.345, de 26 de agosto de 2002”.

5. RESULTADO:

- APROVADA
 REJEITADA

Goiânia, 14, DE JUNHO DE 2019.



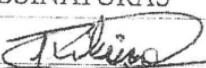
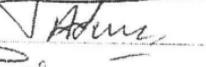
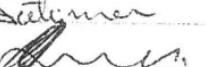
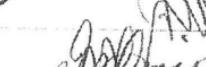
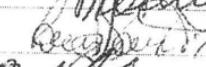
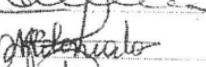
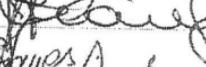
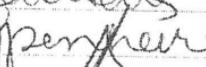
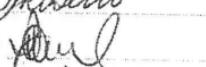
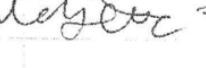
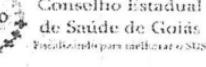
Secretaria de
Estado da

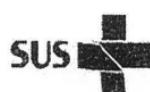


Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Buscando cada vez mais a excelência



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	João Paulo R. Ribeiro	Trabalhador	
02	Marin Meira de Melo	Usuário	
03	Sâlima Maria Pereira de Oliveira	Usuário	
04	Wiley Alves Andrade Júnior	Usuário	
05	Suzy e de Fábio	Usuário	
06	Fábio Soares da Silva	Usuário	
07	Wiley Pereira da Silva	Centro	
08	Crisyce G. Santos	Usuário	
09	JOÃO BATISTA NETO	GESTOR	
10	Maria de Fátima Veloso	Trabalhadora	
11	Leônida Vieira Cardoso	Trabalhadora	
12	NOTOR PEDRO ENRI	USUÁRIO	
13	Teresinha Coutinho Almeida	Trabalhadora	
14	Ana Kardine P. Poloniato	trabalhada	
15	Luzia P. de Souza	usuária	
16	Kellyn Nunes, Kellyn Villa	usuária	
17	Fáis Ventura de Oliveira	USUÁRIO	
18	DHEICKSON ALVES de Oliveira	USUÁRIO	
19	Barcy J. Magalhães Neto	SUPRADOR	
20	Domingos Pires de Souza	usuário	
21	Claudia Alba Ferreira	usuária	
22	Georgina de Souza Alves	Trabalhadora	
23	Karina Okimara Júnior	Gestor	
24	VENERANDO LEMES DE JESUS	USUÁRIO	
25	Rosalia Pereira Matos	Gestora	
30	Valdeci Mureles da Cunha	usuário	
31	Maria Dalva S. Pinheira	usuário	
32	Genivaldo Soares da Silva	usuária	
33	Flávia Ribeiro	Trabalhadora	
34	Monica do Nascimento	Usuária	
35	Valéria da Piedade da Costa	Trabalhadora	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Facilitando para melhorar o SUS



36	Briz Fernandes Martins	usuário	conselheiro
37	Selvânia Pereira da Costa	usuário	estão
38	Nezio O. da Silva	usuário	nezi
39	Wanderley dos Santos	usuário	Wanderley
40	Chico Martin da Paixão	usuário	Chico
41	Edvaldo Souza Filho	usuário	Edvaldo
42	Romário Alm. da Paixão	usuário	Romário
43	Naiane Rubin de Souza	TRAB.	Naiane
44	Vanessa Aparecida Amorim	USUÁRIO	Vanessa
45	Patrícia Montez	Gestor	Patrícia
46	Christa Antunes	usuária	Christa
47	Thierry dos S. Oliveira	Gestor	Thierry
48	Cleomar Melo	usuário	Cleomar
49	JOSÉ MARIA DA COSTA PEREIRE	USUÁRIO	José
50	Leandro Lohaj	Gestor	Leandro
51	Paulo Batista de Lima	USUÁRIO	Paulo
52	Thaíme Góes Bapteste	usuário	Thaíme
53	Paulo Henrique	Su. su.	Paulo
54	Gabriela do Carmo Soárez	Trabalhadora	Gabriela
55	Maria de Fátima Veloso	Trab.	Maria
56	Renan dos Espíritos	USUÁRIO	Renan
57	Alcione da Silva	Trabalhadora	Alcione
58	Ocláir Xavier Pires	usuário	Ocláir
59	Wilma dos Anjos Mazzatorta	Gestores	Wilma
60	Walter Monteiro	USUÁRIO	Walter
61	Iago Batista da Cunha	usuário	Iago
62	Minelli Chopardine	usuário	Minelli
63	Maria José da S. Pereira	usuária	Maria
64	Jeniffer Machado	Comidade	Jeniffer
65	WILS JOSE GOMES	Gestor	Wils
66	Isamara Silveira Farias	TRAB.	Isamara
67	Regisvania Vieira Cordeiro	Trabalhadora	Regisvania
68	Preciosa da Silva Pereira	usuária	Preciosa
69	Monaldo Souza e filhos	usuário	Monaldo
70	Maria das de Carvalho Correia	Trabalhadora	Maria
71	Djalma Soárez dos Reis	USUÁRIO	Djalma
72	Vera B. P. Gracan	usuária	Vera
73	Radmila Martins	USUÁRIO	Radmila



LISTA DE ASSINATURAS

Nº	DELEGADO/DELEGADA	SEGMENTO	ASSINATURAS
01	Líeete Sáeedos Baccelos	trab.	
02	Marta Valéria Calatayud	Trabalhador	
03	Jessica Calatayud Lamalho	usuário	
04	Anna Landina P. dos Santos	usuária	
05	Barbara Souza Kocha	Prestadora	
06	Marília Reisem	Trab.	
07	Isabel Lucia de Aguiar Góes	usuária	
08	Sônia Maria R. dos Santos	usuária	
09	Marc Goto	trab.	
10	François Beloito	Trab.	
11	Saturnino Magno Pereira de Oliveira	Vivência	
12	Diego J. Aguiar	Vivência	
13	Tom J. Neto	Gestor	
14	Eduardo Góes	Gestor	
15	Wiz Carlos Campos Wiza	TRABALHADOR	
16	Geralda Inocencio dos R. Boletto	usuária	
17	Noamia Borges Freitas	trabalhador	
18	NETO B. Sc. Dr. Emerson	usuário	
19	Barbara Maria Senada Silveira	trabalhadora	
20	Anaiza Aparecida de S. Ramos	trabalhadora	
21	Manoel J. da C. S. S. Silveira	trabalhador	
22	Marta M. Alves de S. Silveira	trab. -saúde	
23	Daniela Roche da Costa Santos	trab. -saúde	
24	Marco V. da C. S. S. Silveira	trab. -saúde	
25	Denise Lamyos de Lacerda	Vivencial	
30	Martim Pereira Capela	trabalhador	
31	Silvia Botelho G. D. Lima	Vivencial	
32	Angela de Jesus Araujo	trabalhador	
33	Valdene da S. I. de T. T. T. T.	Vivencial	
34	fernando t. Assessoria uscar	Vivencial	
35	Isabilda Portoghesi Costa	Vivencial	



Secretaria de
Estado da
Saúde



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Desenvolvendo para melhorar o SUS



36	Direito mensal de férias Trabalhador Doméstico	
37	Será o dia 5 de outubro Trabalhador Doméstico	
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		



Secretaria de
Estado da



CES-GO Conselho Estadual
de Saúde de Goiás



Ofícios de Ministros de Estado



Ofícios de Ministros de Estado:

- nº 754, de 27 de julho de 2021, do Ministro de Estado do Turismo, em resposta ao Requerimento nº 732, de 2020, de autoria do Senador Humberto Costa;

- nº 4542, de 12 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1499, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

- nº 4540, de 12 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1567, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

- nº 4547, de 12 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1706, de 2020, de autoria do Senador Humberto Costa;

- nº 4535, de 12 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1726, de 2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas;

- nº 394, de 21 de julho de 2021, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, em resposta ao Requerimento nº 157, de 2021, de autoria do Senador Wellington Fagundes;

- nº 4636, de 15 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 2114, de 2020, de autoria do Senador Rogério Carvalho;

- nº 4544, de 12 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 2223, de 2020, de autoria do Senador Paulo Rocha;

- nº 4537, de 12 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 2550, de 2020, de autoria da Senadora Simone Tebet;

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas na tramitação dos requerimentos.

As matérias vão ao Arquivo.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 335, DE 2021

Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

AUTORIA: Senadora Mailza Gomes (PP/AC)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2021- CN

SF21306-84792-01


Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União fica autorizada, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, com o encargo de implantar, na área, unidade de conservação de uso sustentável.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Ofício SEI nº 83/2020/ME, de 10 de março de 2020, assinado eletronicamente pelo Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, que teve por destinatário o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, busca-se perfazer a vontade da União de doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total



SF/21306-84792-01

de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

Extrai-se, ainda, do Ofício SEI nº 83/2020/ME, de 10 de março de 2020, do Ministro da Economia, que o imóvel a ser doado está situado em faixa de fronteira, razão pela qual se fez necessária a consulta ao Conselho de Defesa Nacional – CDN, de maneira prévia, conforme previsão normativa encartada no inciso I do art. 2º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1969, que [d]ispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Por oportuno, o Ministro da Economia ressaltou que a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União solicitou ao Conselho de Defesa Nacional – CDN o assentimento prévio para a doação da área remanescente da Gleba Seringal Afluente, para o cumprimento do disposto no art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, o que foi aprovado conforme publicação contida no Diário Oficial da União (D.O.U.), de 15 de maio de 2019, Seção 1, página 8.

Segundo dispõe o art. 49, inciso XVII, da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, aprovar a alienação ou a concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, nos seguintes termos:

“**Art. 49.** É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Por sua vez, o § 1º do art. 188 da Constituição Federal deixa bem claro que a alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

Quanto à condução do processo legislativo de alienação e concessão de terras públicas da União, o Regimento Interno do Senado Federal – RISF fixa, nos termos dos arts. 91, § 1º, inciso III, e 104-B, inciso XII, que a matéria deverá ser submetida ao crivo das Comissões, dispensada a

vn2021-08060

Página 3 de 6

Avulso do PDL 335/2021.

SF/21306-84792-01
|||||
|||||

competência do Plenário, ordenando, em acréscimo, que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária é o foro competência para a discussão e votação da matéria, antes do seu encaminhamento a qualquer outra Comissão, conforme podemos ver nos textos normativos abaixo mencionados:

“Art. 91. Às comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:

.....
§ 1º O Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, poderá conferir às comissões competência para apreciar, terminativamente, as seguintes matérias:

.....
III - alienação ou concessão de terras públicas com Área superior a dois mil e quinhentos hectares (Const., art. 49, XVII);

.....
“Art. 104-B. À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

.....
XII - alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

.....
Com efeito, diante da vontade expressa da União de promover a melhor destinação das terras públicas federais situadas na Amazônia Legal, e do interesse coincidente do Estado do Acre de implementar unidade de conservação de uso sustentável da área em questão, só encontramos motivos para aprovar esta proposição, permitindo a doação das terras ao Estado do Acre, sem mais demora.

É o caso, assim, de o Congresso Nacional fazer valer sua prerrogativa de, por meio de decreto legislativo, “aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares” (Constituição Federal, art. 49, XVII) como já mencionado alhures. Isso se faz necessário não só por uma questão de respeito à lei e ao princípio do devido processo legislativo, mas também para concretizar a vontade do constituinte originário, veiculada no *caput* do art. 188 da



Constituição Federal, de compatibilizar a destinação de terras públicas e devolutas com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

Sala das Sessões,

Senadora MAILZA GOMES

SF/21306.84792-01
|||||

vn2021-08060

Página 5 de 6

Avulso do PDL 335/2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XVII do artigo 49

- inciso III do parágrafo 1º do artigo 91

- artigo 188

- parágrafo 1º do artigo 188

- Decreto-Lei nº 1.135, de 3 de Dezembro de 1970 - DEL-1135-1970-12-03 - 1135/70

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1970;1135>

- urn:lex:br:federal:lei:1969;6634

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1969;6634>

- inciso I do artigo 2º

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2603, DE 2021

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 10.826/2003, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, Sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

SF211356542-57

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter apenas 01 (uma) arma de fogo por endereço, seja no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, **ou** qualquer outro lugar a sua indicação, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.”

Art. 2º A pena fixada, e o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13.....

.....

Pena – detenção, de 1(um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem a pessoa física, o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou



munição que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte quatro) horas depois de ocorrido o fato.”

Art. 3º O art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Comércio ilegal de arma de fogo

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, de forma particular ou no exercício da atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena.....
.....

§1º Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência por particular.

§ 2º
.....”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto pretende modificar a lei em referência, para delimitar questões extremamente relevantes, ligadas à imposição da limitação da quantidade de arma de fogo por endereço do comprador, bem como do crime de omissão de cautela, e comércio irregular armamento praticado especificamente pela pessoa física.

Apesar de ter sofrido recentes modificações pela Lei 13.964/2019, o estatuto do desarmamento ainda peca por conter lacunas legislativas que afetam diretamente o enfrentamento do crime por parte das autoridades policiais, principalmente se levarmos em conta a fragilidade e as constantes modificações dos decretos normativos expedidos pelo Poder Executivo

SF/2113.58542-57



Federal, especificamente os de números 10.629/2021, 10.030/2019 e 9.846/2019.

Primeiramente, cumpre destacar que os mencionados decretos estipulam as condições, que autorizam a aquisição de armas de uso permitidos e restrito, seja para os colecionadores (5 armas), para os caçadores (15 armas), e para os atiradores (30 armas).¹

Hoje, por exemplo, uma facção criminosa pode se aproveitar das benesses legais e se utilizar de pessoas que não possuem antecedentes criminais e que consigam de alguma maneira comprovar ocupação lícita e residência fixa, financiando os custos de um curso para mesma, habilitando a pessoa com capacidade técnica para a manuseio de arma, e com isso, ter acesso a uma infinidade de armas no Brasil por este caminho “lícito”.

Nesse sentido, como a norma regulamentadora permite o acesso a grande quantidade de armas e munições, e levando-se em conta uma eventual fragilidade da segurança dos locais de armazenamento por parte dos particulares, bem como do sistema de segurança policial que verifica e controla a veracidade destes endereços, vejo como primordial a necessidade de se impor um limitador na quantidade do número de armas por domicílio, ou qualquer outro lugar indicado pelo comprador, tudo para dificultar eventual ação criminosa.

O segundo ponto deste projeto diz respeito aos crimes de omissão de cautela. Dentro desta temática, fica evidente que o texto atual é totalmente omissivo quanto à possibilidade de punição à pessoa física, seja ela colecionadora, caçadora, ou atiradora.

Não há no dispositivo que se pretende modificar (parágrafo único do artigo 13) qualquer menção à eventual punição deste tipo de agente, existindo somente a penalidade para o proprietário ou diretor responsável da empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial, e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio da arma de fogo, acessório ou munição, que estejam sob sua guarda.

Além disso, sob a perspectiva da quantidade de armas que o cidadão pode ter nos dias de hoje e a possibilidade de alegar que perdeu, quando na

¹http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9846.htm

SF211356542-57
|||||

verdade, pode estar vendendo ilegalmente armas, sugiro que a pena seja majorada, justamente para impor aquele que supostamente perde arma, fazer o boletim de ocorrência, retirando do delito o status de crime de pequeno potencial ofensivo, e passando para médio.

Sendo assim, se de um lado nós temos um decreto regulamentador que permite ao cidadão brasileiro adquirir grandes quantidades de armas e munições, do outro temos uma lei com uma flagrante ausência do poder de polícia para esta situação. Não resta outro caminho senão o de ampliar o alcance da mesma, justamente para que ocorra a efetividade da medida de forma satisfatória, adequando-a ao caso concreto.

Logo, Hely Lopes Meirelles descreve que o poder de polícia é a faculdade que dispõe a Administração Pública de condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividade e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. Assim, o referido poder, é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos do direito individual.²

Portanto, a análise do conceito de poder de polícia se dá em sentido amplo, e deve estar ligada à toda e qualquer ação restritiva imposta pelo Estado em detrimento do direito individual, envolvendo o Poder Legislativo e o Executivo.

Este mesmo entendimento serve também para a modificação proposta no artigo 3º desta iniciativa. O “comércio ilegal de armas de fogo”, regulado pelo artigo 17 da Lei 10.826/2003, restringe eventual punição penal apenas para os que realizam atividades de cunho comercial ou industrial, deixando de fora o particular.

Ora, não se mostra razoável pensar que a pessoa física não pratique ou não possa praticar eventual comércio ilegal de armas, aliás, esse caminho é exatamente um dos mais fáceis para que uma pessoa consiga ter acesso irregular a qualquer tipo de armamento, e um dos que trazem mais dificuldades para o trabalho policial.

Desta feita, evidencia-se de sobremaneira a necessidade de modificação do texto legislativo para corrigir estas distorções, restando

²<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/o-poder-de-policia-da-administracao-publica/>



comprovado o interesse público, através da necessidade da medida, e ainda os princípios da oportunidade, da conveniência e da relevância social.

Por estes motivos, conto com a colaboração dos Eminentess Pares para aprovação desta matéria de grande importância.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

SF/21113.56542-57
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>

- artigo 5º

- parágrafo único do artigo 13

- artigo 17

- Lei nº 13.964, de 24 de Dezembro de 2019 - Lei Anticrime - 13964/19

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13964>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2604, DE 2021

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para possibilitar o financiamento da prestação de serviços de assistência técnica para assentados e aperfeiçoar os mecanismos de regularização e titulação de lotes em assentamentos da reforma agrária.

AUTORIA: Senadora Mailza Gomes (PP/AC)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para possibilitar o financiamento da prestação de serviços de assistência técnica para assentados e aperfeiçoar os mecanismos de regularização e titulação de lotes em assentamentos da reforma agrária.

SF/21964-49672-37
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para possibilitar o financiamento da prestação de serviços de assistência técnica para assentados e aperfeiçoar os mecanismos de regularização e titulação de lotes em assentamentos da reforma agrária.

Art. 2º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17.**

.....
§ 9º Os créditos de instalação previstos no inciso V do *caput*, exceto aqueles destinados ao apoio inicial e a finalidades habitacionais, terão um acréscimo de até 10% no seu valor, a critério do favorecido, para remuneração da assistência técnica, quando as famílias beneficiárias forem atendidas por profissional credenciado pelo Incra para essa finalidade.

§ 10. O Incra disciplinará o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços de assistência técnica nos termos do § 9º deste artigo.” (NR)

“Art. 18-A. Os lotes a serem distribuídos pelo Programa Nacional de Reforma Agrária não poderão ter área inferior à fração



mínima de parcelamento, ou superior a 4 (quatro) módulos fiscais na Amazônia Legal, ou a 2 (dois) módulos fiscais nas demais regiões.

§ 1º Fica o Incra autorizado a conferir o título de domínio ou a CDRU relativos às áreas em que ocorreram desmembramentos ou remembramentos após a concessão de uso, desde que observados os seguintes requisitos:

.....
IV - o desmembramento ou o remembramento seja posterior ao período de dois anos, contado da data da emissão da concessão de uso.

.....” (NR)

“Art. 22.

§ 1º Após transcorrido o prazo de inegociabilidade de dez anos, o Incra publicará, no Diário Oficial da União, a liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos beneficiários, independentemente de sua solicitação, e o imóvel objeto de título translativo de domínio somente poderá ser alienado se a nova área titulada não vier a integrar imóvel rural com área superior a quatro módulos fiscais.

.....” (NR)

“Art. 26-B. A ocupação de lote sem autorização do Incra, em área objeto de projeto de assentamento, poderá ser regularizada pelo Incra, observadas as vedações constantes do art. 20 desta Lei.

§ 1º

I - ocupação e exploração da parcela pelo interessado há, no mínimo, dois anos;

.....” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais entraves à melhoria das condições de vida e de produção em assentamentos da reforma agrária atualmente diz respeito à morosidade para a regularização e a titulação de lotes nesses assentamentos.

Além das dificuldades normalmente encontradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para a execução das

ev2021-08053

Página 3 de 6

Avulso do PL 2604/2021.

SF/21964-49672-37
.....

atividades de sua responsabilidade, inclusive a adequada supervisão ocupacional dos lotes em assentamentos, a legislação que rege a reforma agrária no País demanda ajustes com vistas a viabilizar as regularizações e titulações necessárias à emancipação dos produtores beneficiados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Em vista disso, apresentamos esta Proposição com o objetivo de alterar a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para a promoção de aperfeiçoamentos legislativos que buscam facilitar o processo de regularização de lotes da reforma agrária, bem como a titulação desses lotes.

Uma das medidas consiste em prever um acréscimo de 10% no valor dos créditos de instalação destinados à atividade produtiva (excetuando-se aqueles destinados ao apoio inicial ou a finalidades habitacionais) para fins de contratação de profissional credenciado para a prestação de assistência técnica às famílias assentadas. A medida tem por objetivo viabilizar o acompanhamento técnico desses beneficiários quando não houver disponibilidade de profissionais dos serviços oficiais de assistência técnica e extensão rural ou do próprio Incra.

A Proposição busca, também, permitir a distribuição de lotes de até quatro módulos fiscais no âmbito da Amazônia Legal. Essa medida visa a adequar o marco regulatório às necessidades específicas de projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, bem como outras situações que possam, porventura, demandar áreas mais extensas para o desenvolvimento adequado das famílias assentadas nessa Região.

Outro aperfeiçoamento proposto diz respeito à supressão do marco temporal específico (22 de dezembro de 2016) para a contagem do prazo dos desmembramentos ou remembramentos, bem como das ocupações irregulares, passíveis de regularização na forma, respectivamente, dos arts. 18-A e 26-B da Lei que se pretende alterar. Dessa forma, será possível regularizar os desmembramentos ou remembramentos de áreas que tenham ocorrido após o período de dois anos, a contar da data da emissão da concessão de uso, bem como as ocupações em que o interessado ocupe e explore a referida parcela há mais de dois anos, mantidos os demais requisitos atualmente previstos pela Lei.

Propõe-se, também, por meio das alterações oferecidas à redação do art. 22, determinar que o Incra publique, de ofício, no Diário Oficial da União, a liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos beneficiários da reforma agrária. A medida tem o objetivo de agilizar o

ev2021-08053

Página 4 de 6

Avulso do PL 2604/2021.



processo de liberação das cláusulas resolutivas dos instrumentos translativos de domínio, que atualmente é moroso e dispendioso.

Certos de que o conjunto de medidas ora proposto tem o potencial de contribuir para a melhoria das condições produtivas, bem como de acelerar o processo de regularização e titulação dos lotes em assentamentos do PNRA, rogo apoio aos nobres pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senadora MAILZA GOMES

SF/21964-49672-37
|||||

ev2021-08053

Página 5 de 6

Avulso do PL 2604/2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993 - Lei da Reforma Agrária - 8629/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8629>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2605, DE 2021

Altera a Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como sobre a organização dos dados coletados, incluindo o acesso a eles.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como sobre a organização dos dados coletados, incluindo o acesso a eles.

SF/21611.89364-57

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

.....
§ 2º O Formulário Nacional de Avaliação de Risco será preferencialmente aplicado pela polícia civil no momento do registro da ocorrência ou, na sua impossibilidade, pela equipe do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos órgãos e das entidades da rede de proteção, por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

.....
§ 4º O preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco será feito sob a assistência da autoridade presente da Polícia Civil, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades que compõem a rede de proteção.

§ 5º Os dados coletados por meio do preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco serão disponibilizados em rede integrada, protegida por sigilo, sendo as informações identificadas pelo CPF da vítima, com acesso simultâneo disponível para a Polícia Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário e os órgãos e entidades da rede de proteção. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instituído por meio da Lei 14.149, de 5 de maio de 2021, constitui ferramenta importante para o dimensionamento do grau de risco em que a vítima que procura a rede de atendimento à mulher se encontra. Objetivamente, o Formulário contém perguntas desenvolvidas por especialistas da área que, se bem respondidas, são capazes de apontar aos responsáveis pela proteção da mulher quais as chances de escalada da violência já em curso.

SF/21611.89364-57

Com a aplicação desse formulário, que, conforme a lei, deve se dar no primeiro atendimento, espera-se instruir a ação do poder público no sentido de garantir a higidez física e mental da mulher que se encontra numa situação de violência doméstica e familiar.

No entanto, é necessário garantir na legislação que o formulário seja aplicado também pelos órgãos e entidades da rede de proteção, que, ao lado daqueles estabelecidos na Lei nº 14.149, de 2021, atuam no primeiro atendimento à mulher vítima de violência.

Também é necessário aperfeiçoar a lei para estabelecer que a mulher, ao responder às indagações do formulário, receberá a assistência devida, de maneira a propiciar-lhe segurança e, também, a compreensão das dimensões envolvidas naquele processo.

Garantida a coleta das informações de maneira assistida e segura, deve-se, então, proceder à reunião os dados, fazendo com que eles possam ser utilizados de maneira segura e abrangente, constituindo um direcionamento para a atuação das forças policiais, do Ministério Público, do Poder Judiciário, e dos demais órgãos dedicados ao atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

É no sentido de garantir esse aperfeiçoamento, capaz de ampliar a aplicação do formulário, assegurar a assistência à mulher e construir uma rede com as informações recolhidas no preenchimento do formulário, que apresentamos este projeto de lei.



Estamos certos de que estas medidas vão contribuir para tornar o formulário uma importante ferramenta no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Por isso mesmo, contamos com o apoio de todas e todos para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**

PSDB/DF

SF/21611.89364-57



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.149 de 05/05/2021 - LEI-14149-2021-05-05 - 14149/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14149>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2606, DE 2021

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas dos crimes contra a Flora, previstos nos seus arts. 38, 38-A, 39, 41, 50, 50-A.

AUTORIA: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



Senado Federal
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998,
para agravar as penas dos crimes contra a Flora,
previstos nos seus arts. 38, 38-A, 39, 41, 50, 50-A.

SF/21588-12516-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.
.....” (NR)

“Art. 38-A.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.
.....” (NR)

“Art. 39.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.
.....” (NR)

“Art. 41.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.
.....” (NR)

“Art. 50.

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.





Senado Federal
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

.....” (NR)

“**Art. 50-A.**

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

.....” (NR)

SF/21588-12516-08

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo enfrenta um grande desafio para garantir o bem-estar, a saúde e a prosperidade das próximas gerações: promover desenvolvimento sustentável de modo a manter a temperatura global estável, garantir a preservação da nossa biodiversidade e, simultaneamente, efetivar geração e distribuição de riqueza.

Para o Brasil, o referido desafio mostra-se ainda mais relevante, considerando que somos detentores da maior floresta do mundo, a Floresta Amazônica, além de possuirmos, em nosso território, diversos outros biomas de grande importância e que merecem atenção do poder público para a sua preservação, como a Mata Atlântica, o Cerrado, a Caatinga, o Pantanal e os Pampas.

Lamentavelmente, o Brasil não tem garantido a preservação desses ecossistemas. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) mostram que as áreas de alertas de desmatamento na Amazônia cresceram nos últimos anos, o que aponta a necessidade de aprimoramento das ações públicas relativas a este tema.

O incremento da fiscalização, com maior alocação de pessoal e recursos, além do uso de novas tecnologias que permitem a identificação célere dos desmatamentos ilegais e das queimadas, deveriam integrar a estratégia do Poder Executivo para mitigação desse problema. Todavia, além disso, faz-se vital uma revisão da legislação penal para estabelecer uma





Senado Federal
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

punição mais severa para esses crimes, visando desmotivar a degradação ambiental que testemunhamos em nosso país.

Dessa forma, o presente projeto visa mitigar o problema, agravando as penas de crimes previstos na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, todos relacionados à destruição ou degradação dos nossos biomas. As penas atualmente previstas na referida norma são nitidamente brandas e não são capazes inibir a volição delitiva dos criminosos.

Ante o exposto, apresentamos este projeto de lei visando contribuir para a redução dos desmatamentos e queimadas e, assim, garantir um futuro mais próspero para as vindouras gerações de brasileiros. Esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora NILDA GONDIM

SF/21588-12516-08



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;
Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2607, DE 2021

Acrescenta inciso VII ao art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, para estabelecer como requisito para habilitação a verificação do cumprimento das quotas de aprendizagem e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Acrescenta inciso VII ao art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, para estabelecer como requisito para habilitação a verificação do cumprimento das quotas de aprendizagem e dá outras providências.



SF2112247890-51

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 68.

VII – o cumprimento das quotas de aprendizes estabelecidas no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A contratação de empresas, por órgãos públicos, deve ser cercada de cautelas, com a averiguação antecipada das condições fiscais, sociais e trabalhistas em que se encontram as concorrentes. Não só para que não sejam contratadas pessoas jurídicas inidôneas, incapazes de realizar os serviços ou de oferecer os produtos demandados, mas também para que as contratadas venham unir forças com o poder público na realização dos objetivos sociais do Estado. Quem participa de processos licitatórios e contratações administrativas, mais do que as outras empresas privadas, deve



estar ciente do papel social dos empreendimentos, mormente porque pode ser beneficiária de recursos públicos.

Não por outra razão, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualiza a regulamentação das licitações e contratos administrativos, exige que sejam aferidas, nos processos concorrenenciais e licitatórios, mediante verificação, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a regularidade perante a Justiça do Trabalho e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que trata da “*proibição de trabalho noturno, perigoso, ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, saldo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos*” (incisos IV, V e VI do art. 68, da citada Lei, respectivamente).

SF/21122.47890-51

Na nossa visão, há uma lacuna nessa verificação, no que se refere ao cumprimento das quotas de aprendizagem, estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Muitas vezes, embora a empresa esteja formalmente regular perante a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho, pode não estar cumprindo com essa responsabilidade social importantíssima, relativa à inserção das crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Nada mais justo, então, que seja exigida a comprovação do cumprimento dessas quotas, no momento em que se fará a habilitação das concorrentes.

O instituto da aprendizagem é altamente benéfico pois associa a educação ao trabalho. Conceder essas duas oportunidades, simultaneamente, nem sempre é fácil. Cremos que as empresas e os empreendimentos, que se aliam aos poderes públicos, prestando serviços ou fornecendo produtos, muito podem colaborar para a eficácia e efetividade das normas celetistas relativas ao tema, que já beneficiaram milhões de jovens brasileiros.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposta, dados os seus méritos que consideramos visíveis.

Sala das Sessões,

Senadora ZENAIDE MAIA

mr2021-08010

Página 3 de 4

Avulso do PL 2607/2021.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso XXXIII do artigo 7º
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - artigo 429
- Lei nº 14.133 de 01/04/2021 - LEI-14133-2021-04-01 - 14133/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>
 - artigo 68





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2608, DE 2021

Autoriza a venda direta de etanol por cooperativas do agronegócio, por fornecedoras de cana-de-açúcar e por associações de produtores rurais a seus cooperados, membros e associados respectivamente.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**PROJETO DE LEI N° , DE 2021**
SF21979.82726-23

Autoriza a venda direta de etanol por cooperativas do agronegócio, por fornecedoras de cana-de-açúcar e por associações de produtores rurais a seus cooperados, membros e associados respectivamente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza a venda direta de etanol anidro ou hidratado carburante pelas cooperativas do agronegócio e pelas fornecedoras de cana-de-açúcar para seus cooperados e membros, e por associação de produtores rurais a seus associados.

§ 1º A cooperativa produtora de etanol hidratado carburante, as fornecedoras de cana-de-açúcar e associação de produtores rurais poderão manter uma unidade de distribuição do combustível nas dependências da unidade industrial para fornecimento aos cooperados, membros e associados.

§ 2º O cooperado, o membro e o associado rural terão o direito de adquirir etanol anidro ou hidratada de sua cooperativa para abastecimento de seu veículo, avião agrícola, tratores e outras máquinas agrícolas.

§ 3º O cooperado, o membro e o associado rural poderão adquirir 30% (trinta por cento) de etanol equivalente ao volume de cana-de-açúcar entregue e correspondente à quantidade de Açúcar Total Recuperável (ATR) da cana-de-açúcar consignada.

Art. 2º Fica autorizada a formação de cooperativas de fornecedores de cana-de-açúcar e associação rural para a comercialização de etanol hidratado carburante recebido em pagamento pela quantidade de ATR entregue nas unidades industriais.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/21979.82726-23

Parágrafo único. O fornecedor de cana-de-açúcar e o associado rural terão o direito de entregar para a cooperativa de comercialização de etanol hidratado carburante o volume equivalente de 50% (cinquenta por cento) do ATR entregue na unidade industrial.

Art. 3º Acrescente-se à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o seguinte artigo:

"Art. 68-B. Os agentes produtores de etanol hidratado combustível e anidro poderão comercializá-lo ou permutá-lo:

- I – com agentes distribuidores;
- II – diretamente com postos revendedores;
- III – diretamente com cooperativas do agronegócio,
- IV – diretamente com fornecedoras de cana-de-açúcar;
- V – diretamente com associação de produtores rurais;
- VI – com o mercado externo; e
- VII – a critério da ANP, com outros agentes produtores. "

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, cumpre destacar que, de acordo com a Resolução ANP nº 43, de 2009, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), norma infralegal, a venda do etanol combustível, no mercado nacional, deve ser realizada, necessariamente, com a intermediação dos agentes distribuidores.

Tal medida representa risco de desabastecimento, acarreta custos desnecessários ao consumidor e prejuízos aos cooperados e produtores rurais, que enfrentam perda de eficiência em seus sistemas produtivos.

Nesse contexto, a venda direta de etanol anidro ou hidratado carburante no Brasil por cooperativas do agronegócio fornecedoras de cana-de-açúcar para seus cooperados e por associação de produtores rurais para seus associados representará



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/21979.82726-23

um importante mecanismo para democratização do sistema de distribuição desse biocombustível no Brasil.

Adicionalmente, a medida irá promover uma redução de custos no sistema produtivo e ser um importante instrumento de valorização dos cooperados e dos associados, que poderão se beneficiar de parte do seu esforço ao poderem ser consumidores do produto.

Outro fator que não pode ser omitido é que o consumo mais próximo do local de produção irá reduzir consideravelmente impactos ambientais, já que poderão desaparecer significativos mecanismos de deslocamentos de cargas volumosas em várias partes do país.

Entendemos que as medidas veiculadas nessa iniciativa irá ser um instrumento suplementar para apoiar o programa brasileiro de produção de energia renovável, estabelecendo base para uma maior utilização do etanol em regiões rurais brasileiras.

Igualmente importante seria o fomento a uma maior pulverização de empregos, renda e desenvolvimento ao longo da cadeia produtiva de etanol no país, com forte componente centrado nos municípios produtores.

Por um lado, tendo em consideração a relevância da matéria para o desenvolvimento sustentável do Brasil, e, por outro, a promoção da justiça social ao permitir que os cooperados e produtores rurais utilizem o seu próprio etanol, rogo aos nobres parlamentares apoio à iniciativa.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2021

Senador Luis Carlos Heinze
Progressistas / RS

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo; Lei da ANP; Lei da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Lei de Petróleo e Gás - 9478/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2609, DE 2021

Altera o Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar a denúncia leviana de fraude eleitoral por parte de funcionários públicos.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera o Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar a denúncia leviana de fraude eleitoral por parte de funcionários públicos.

SF/21310-71690-68

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º Esta Lei acrescenta o art. 354-B à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, a fim tipificar a denúncia leviana de fraude eleitoral, desprovida de evidências probatórias minimamente convincentes ou com o fim de desacreditar o regime democrático, por parte de agentes públicos.

Art. 2º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Denunciação leviana de fraude eleitoral

Art. 354-B. Suscitar o agente público, por qualquer meio, fraude eleitoral de forma leviana, sem apresentar evidências probatórias idôneas.

Pena - reclusão, de 2 a 8 anos e multa.

§ 1º Considera-se leviana a acusação desprovida de evidências probatórias minimamente convincentes ou com o fim de desacreditar o regime democrático.

§ 2º O agente público deverá, em qualquer hipótese, ante seu dever legal de comunicar ilícitos à autoridade competente, representar a quem de direito, antes de externar qualquer juízo público sobre a regularidade eleitoral, apresentando, na mesma oportunidade, todas as evidências probatórias de sua alegação, sob pena de incorrer nas penas do caput.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo I - 9º andar
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: sen.randolferodrigues@senado.leg.br

1





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

SF/21310.71690-68

§ 3º Enquanto não concluídas as investigações para apurar a representação mencionada no parágrafo anterior, a antecipação de juízo sobre a supostas fraudes no sistema eleitoral por agente público será punível na forma do caput.

§ 4º A previsão típica do caput se aplica exclusivamente a agentes públicos, sejam eles políticos ou não, na forma do art. 327, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal.

§ 5º A reiteração do ilícito previsto no caput autoriza, dentre outras medidas cautelares pessoais, o afastamento preventivo do cargo, emprego ou função, por decisão do juízo competente, na forma do art. 319, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os ataques ao sistema democrático brasileiro têm sido cada vez mais frequentes. A cortina de fumaça de lideranças autoritárias tem sido acusações levianas de supostas fraudes eleitorais, desprovidas de elementos mínimos de comprovação. O objetivo é desacreditar o sistema eleitoral brasileiro, abrindo caminho para aventuras ditoriais.

De fato, nunca houve fraude comprovada nas eleições brasileiras desde que as urnas eletrônicas foram adotadas, nem denúncias consideradas relevantes. Essa constatação foi feita não apenas por auditorias realizadas pelo TSE, mas também por investigações do MPE (Ministério Público Eleitoral) e por estudos matemáticos e estatísticos independentes. O próprio presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Luís Roberto Barroso, afirmou em entrevista que autoridades que propagam essas acusações têm o “dever cívico” de apresentar as





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

|||||
SF/21310.71690-68

provas que dizem ter sobre a suposta fraude nas eleições de 2018. Segundo Barroso, nunca houve fraude eleitoral documentada com a urna eletrônica no Brasil¹.

Segundo o Ministro, “Nunca houve fraude documentada. Jamais. Apenas o pedido de auditoria solicitado pelo então candidato Aécio Neves e que não se apurou impropriedade porque não há. Se o presidente da República ou qualquer pessoa tiver provas [de fraude] tem o dever cívico de entregá-la ao Tribunal e estou com as portas abertas. O resto é retórica política, são palavras que o vento leva”, disse o Ministro.

Além das constantes auditorias e testes das urnas eletrônicas, outros meios de aferição atestam os resultados de eleições, como pesquisas de intenção de voto e de boca de urna.

O Congresso Nacional não pode permitir que falas levianas de funcionários públicos, ao arrepio de quaisquer provas ou evidências, tentem descredibilizar o sistema eleitoral brasileiro. Como medida preventiva a possíveis derrotas eleitorais, cria-se uma narrativa falaciosa de que há fraudes eleitorais, para que consiga, de modo contrário ao ordenamento posto, apoio popular e de outras forças para segurar-se no seu cargo. Nesse cenário, é forçosa a pronta atuação do Parlamento para manter a higidez e a fiabilidade no sistema eleitoral brasileiro, para que não vejamos nossa mais relevante instituição democrática ruir em descrédito frente à opinião pública com base em denúncias falsas e levianas de cunho autoritário.

Dito isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto, tipificando em nosso Código Eleitoral a denúncia leviana de fraude eleitoral por parte de funcionários públicos. As medidas são essenciais para a defesa do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP

¹ Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/06/17/bolsonaro-tem-dever-civico-de-mostrar-prova-de-fraude-na-eleicao-diz-barroso>>.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - artigo 327
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
 - artigo 319
- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2621, DE 2021

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o reajuste dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como sobre os partidos aptos a participar da distribuição desses recursos.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROJETO DE LEI N° DE 2021

SF/21890.71004-00

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o reajuste dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como sobre os partidos aptos a participar da distribuição desses recursos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 16-C.**

.....
§ 17. É vedado o reajuste do valor das dotações orçamentárias do FEFC em percentual superior ao do índice de crescimento anual do produto interno bruto apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao fim do exercício financeiro que antecede a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.” (NR)

“**Art. 16-D.**

.....
§ 5º Só poderão participar da distribuição dos recursos do FEFC os partidos políticos com regularidade fiscal e previdenciária, na forma da lei.

§ 6º O disposto no § 5º aplica-se apenas ao órgão de direção partidária que houver descumprido a obrigação nele prevista, não podendo o órgão de direção nacional ser penalizado pelo descumprimento da obrigação pelos órgãos de direção regionais, estaduais ou municipais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei pretende aperfeiçoar a Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições) por meio de duas alterações.

A primeira delas trata do percentual de reajuste do Fundo Eleitoral, criado em 2017 para financiar candidaturas a cargos eletivos por meio da distribuição de recursos a partidos políticos, como forma de compensar a perda que essas agremiações tiveram com a proibição de doações a candidatos e partidos por parte de pessoas jurídicas.

Ocorre que o montante desse Fundo, que totalizou cerca de R\$ 1,7 bilhão nas eleições de 2018 e R\$ 2 bilhões nas eleições de 2020, agora pode saltar para R\$ 5,7 bilhões nas eleições de 2022, pois este foi o valor fixado no projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o referido ano, aprovado recentemente pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto pelo Presidente da República.

Esse aumento é inaceitável e representa um abuso do dinheiro público, uma vergonha para o Congresso Nacional, em um momento em que o país enfrenta tantas dificuldades financeiras, fome e alta taxa de desemprego em decorrência da pandemia de Covid-19.

Por tais razões, o projeto proíbe que o percentual de reajuste dos valores das dotações orçamentárias do Fundo Eleitoral seja superior ao do índice de crescimento anual do produto interno bruto (PIB) apurado pelo IBGE.

A segunda alteração proposta permite que apenas os partidos com regularidade fiscal e previdenciária, na forma da lei, façam jus à distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral.

Não se pode admitir que os partidos políticos, que se constituem e se mantêm com recursos públicos do Fundo Partidário e cujos candidatos recebem recursos do Fundo Eleitoral para fazer frente aos gastos de campanha, sigam recebendo recursos do Fundo Eleitoral, mesmo que não arquem com suas obrigações fiscais e previdenciárias.

SF/21890-71004-00





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Os partidos devem saber administrar seus orçamentos e arcar com as respectivas obrigações legais, assim como as pessoas físicas e demais pessoas jurídicas. Se não têm condições de fazê-lo, o Poder Público não pode continuar financiando sua manutenção, em especial a candidatura dos respectivos candidatos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

SF/21890.71004-00

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**
(PODEMOS-RS)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2634, DE 2021

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
SF/21622.54644-62

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para determinar que deficiência auditiva não acarretará a negativa de concessão do documento de habilitação em qualquer das categorias previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O art. 147-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 147-A.

.....
§ 3º A deficiência auditiva não acarretará a negativa de concessão do documento de habilitação em qualquer das categorias previstas neste código.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme enfatiza a WFD – Federação Mundial de Surdos, em sua Declaração sobre o Direito dos Surdos de Dirigir um carro ou outros veículos, a surdez não limita de forma alguma a capacidade de uma pessoa de



dirigir um carro ou outros veículos, de forma que um motorista Surdo não constitui um risco para o trânsito seguro.

Informa-nos ainda que, globalmente, não há relatos conhecidos de que motoristas Surdos sejam uma ameaça para outros usuários da estrada nos países onde pessoas Surdas podem obter carteira de motorista, ou de que eles estejam envolvidos em mais acidentes de trânsito ou lesões do que a população em geral. Ao contrário, segundo estudos realizados em diversos países, é fato bem conhecido que os motoristas Surdos se envolveram em acidentes de carro menos do que a média dos motoristas.

A par dos argumentos apresentados pela WFD, a Lei nº [13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência](#), estatui que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Nesse ponto, sendo já conhecido na nossa prática cotidiana que as pessoas surdas ou com deficiência auditiva severa e profunda atualmente habilitados nas categorias A e B não apresentam maiores riscos ao trânsito que os habilitados ouvintes, considero que a impossibilidade de concessão de habilitação nas categorias C, D e E, estipulada pelo Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) apenas retira direitos, ao arrepio da Lei, sem que haja ganho algum para a sociedade.

O presente Projeto de Lei tornaria mais clara ainda a vedação a essa injusta discriminação, o que, certamente, obrigará o Contran a rever a citada Resolução.

Certo de que a medida ora apresentada é mais do que justa para a garantia de efetivação, não só da cidadania, como também do acesso à postos de trabalho por essas pessoas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da medida.

Sala das Sessões,

SENADOR ROMARIO

Senado da República- Partido Liberal/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>
 - artigo 147-
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
- urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2012;425
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2012;425>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1796, DE 2021

Sessão de Debates Temáticos Para Tratar do Sistema Nacional de Educação

AUTORIA: Senador Dário Berger (MDB/SC), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas Sessões de Debates Temáticos, a serem realizadas entre os dias 02/08/2021 e 31/08/2021, no intuito de tratar do PLP 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação.

SF/21284-24076-95

Para a primeira sessão, propomos a presença dos seguintes convidados:

1. Deputado Idilvan Alencar - relator na Câmara dos Deputados do PLP 25/2019, que institui o SNE;
2. Representante do Ministério da Educação (MEC);
3. Representante do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed);
4. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e
5. Representante do Movimento Todos Pela Educação.

Para a segunda sessão, propomos a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação;
2. Representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
3. Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);





4. Representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede);
5. Representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme); e
6. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

SF/21284-24076-95
|||||

JUSTIFICAÇÃO

Com advento da Emenda Constitucional nº 108, que tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o grande desafio da agenda educacional brasileira é a implementação do Sistema Nacional de Educação.

Diante deste desafio, é absolutamente salutar que o Senado Federal se debruce sobre o tema, no intuito de unir esforços e alinhar posições que possam confluir para a aprovação do PLP 235/2019, de autoria do Senador Flávio Arns.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2021.

Senador Dário Berger

(MDB - SC)

Senador Flávio Arns

(PODEMOS/PR)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1797, DE 2021

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-senador da República pelo estado do Tocantins João Rocha Ribeiro Dias.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)



[Página da matéria](#)

SF2128976200-50 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do amigo João Rocha Ribeiro Dias, ex-senador da República, pelo estado do Tocantins, ocorrido no dia 26 de julho de 2021, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Piauiense da cidade de Gonçalves Dias, ingressou no Grupo Jaime Câmara, em Goiânia, aos 18 anos de idade, e chegou a diretor-financeiro da organização em 1975. Em 1990, João Rocha foi eleito senador pelo Tocantins, na segunda Legislatura do recém criado estado. No Senado, presidiu a importante Comissão de Assuntos Econômicos-CAE.

Escritor, deixou mais de vinte títulos publicados. Pelo conjunto de sua obra, empresarial/política/literária, deixou seu nome gravado com destaque na história de Goiás e Tocantins. Que Deus o guarde e conforte a família e amigos.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

**Senador Eduardo Gomes
(MDB - TO)
Líder do Governo no Congresso Nacional**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1798, DE 2021

Informações ao Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)


SF21823.03160-72 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, informações sobre os impactos ambientais da Hidrovia do Tocantins-Araguaia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, informações sobre os impactos ambientais da Hidrovia do Tocantins-Araguaia.

Nesses termos, requisita-se o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impactos Ambientais da Hidrovia do Tocantins-Araguaia.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto da Hidrovia do Tocantins-Araguaia irá escavar e dragar milhões de metros cúbicos de rochas e areia do leito de vários rios da Bacia Amazônica para ampliar a vazão desses rios. O tipo de embarcação para a qual a hidrovia vem sendo preparada é um comboio de empurra composto de quatro chatas e um empurrador. Esse comboio tem 108 m de comprimento, 16 m de boca (largura) e calado de 1,5 m no máximo em águas mínimas.

Todavia, existem impactos ambientais que contribuirão para o desaparecimento do pescado, o que afetará os ribeirinhos as cidades próximas, entre os quais estão o desaparecimento de diversas espécies de peixes devido à



mudança nas correntes e a técnica da dragagem e derrocamento utilizados nas obras da hidrovia, que mudam o habitat natural nesses rios,

A construção da hidrovia também afetará as praias fluviais onde tartarugas amazônicas depositam seus ovos. O boto-do-araguaia (*Inia araguaiaensis*), uma espécie ameaçada de extinção, também sofrerá o impacto da hidrovia, assim como espécies endêmicas de peixes. Além disso, há (haverá aumento de?) doenças provocadas pelos mosquitos transmissores que proliferam nessas regiões.

Desse modo, consideramos necessário ter acesso ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para avaliarmos as consequências ambientais e sociais da construção da hidrovia.

Sala das Sessões, de .

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**



SF21823.03160-72 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1800, DE 2021

Voto de Aplausos à TV Asa Branca pela comemoração dos 30 anos de sua fundação.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à TV Asa Branca, afiliada da Rede Globo, pela comemoração dos 30 anos de sua fundação, bem como a todos os seus colaboradores, pelos serviços prestados à população do interior do estado de Pernambuco.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Solicito que o presente voto seja enviado ao senhor Vicente Jorge, sócio-fundador da emissora, em nome de quem congratulamos também Luiz de França e Shirley Oliveira, no seguinte endereço: Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Bairro Agamenon Magalhães, CEP 55032-640. Caruaru-PE

JUSTIFICAÇÃO

Em um momento histórico para a comunicação mundial, no qual vivemos o desafio constante de lidar com um processo crescente de desinformação nos mais diversos meios de divulgação, devemos enaltecer o papel fundamental que o jornalismo exerce no desenvolvimento da nossa sociedade.

Jornalismo é democracia; jornalismo é liberdade de expressão; jornalismo é cultura e lazer; jornalismo é responsabilidade social. É com este espírito que comemoramos os 30 anos de criação da TV Asa Branca, emissora afiliada da Rede Globo no interior do estado de Pernambuco.

SF21052.91480-52 (LexEdit)

A TV Asa Branca foi criada a partir da união de três grandes personalidades que compreendiam a necessidade de se ter uma empresa de comunicação que pudesse levar informação de qualidade para a região do agreste e da mata sul em Pernambuco: Vicente Jorge Espíndola Rodrigues, Luiz de França Leite e Inocêncio Oliveira.

Levando em seu nome a homenagem ao compositor, poeta e cantor Luiz Gonzaga, a TV Asa Branca, que inicialmente teve a sua estrutura montada no Monte Bom Jesus, em Caruaru, começou a sua transmissão alcançando 108 municípios pernambucanos, demonstrando a força da emissora para a região, força esta que não se restringe apenas à comunicação, mas que se mostra imprescindível para o progresso socioeconômico daqueles municípios.

Referência jornalística no estado de Pernambuco, a TV Asa Branca passou por significativas mudanças ao longo destas três décadas: possui uma programação independente, produz seus telejornais locais, conta com portal de notícias próprio, inclusive de esportes, e com uma sucursal da Rádio CBN; além disso, a emissora disponibiliza a sua programação em uma plataforma de streaming, o que não só permite aos telespectadores acompanhar o canal ao vivo pela internet, como também é um passo importante para o desenvolvimento social e comercial da região.

Devemos homenagear ainda, senhor presidente, senhoras senadoras e senhores senadores, aqueles que são, de alguma maneira e a seu modo, responsáveis pelo desenvolvimento de todo conteúdo provido pela emissora: âncoras, repórteres, cinegrafistas, produtores, diretores, redatores, locutores, comentaristas, publicitários, funcionários administrativos, enfim, todos os colaboradores responsáveis pelo funcionamento da TV Asa Branca. A eles, os nossos sinceros agradecimentos!

SF21032.91480-52 (LexEdit)
|||||



Ainda tão jovem, a TV Asa Branca consolidou-se como um importante veículo de comunicação do Brasil. Levando conhecimento, lazer e cultura para milhões de brasileiros, esta importante emissora representa verdadeiramente o que sempre lutamos: um país informado, um país que respeita a sua democracia, um país que preza pela liberdade de expressão, um país que rechaça a desinformação.

Comemoramos aqui 30 anos de uma história que traz muito orgulho para a população pernambucana e por estas razões solicitamos a aprovação deste Voto de Aplauso à emissora.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021.

**Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

SF21032.91480-52 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1801, DE 2021

Voto de Aplauso à TV ASA BRANCA pela passagem de seus 30 anos de fundação.

AUTORIA: Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à TV Asa Branca, pela comemoração dos 30 anos de sua fundação.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção em ata de Voto de Aplausos à TV Asa Branca pela comemoração dos 30 anos de sua fundação, bem como a todos os seus colaboradores, pelos serviços de comunicação prestados à população do Estado de Pernambuco, que se comemora no dia 01 de Agosto do presente ano.

Uma sociedade bem informada é mais consciente e justa. A disseminação de informações sérias e responsáveis são frutos de um trabalho jornalístico de qualidade. Essas qualidades são condições fundamentais para a construção e manutenção de uma democracia. Foi com esse objetivo, e com a missão de levar conhecimento, informação, cultura e lazer para a população do interior do Estado de Pernambuco, que surgiu, em 1º de Agosto de 1991, a TV Asa Branca, afiliada da Rede Globo.

Fruto da união dos acionistas Vicente Jorge Espíndola Rodrigues, Luiz de França Leite e Inocêncio Oliveira, a TV Asa Branca já nasceu homenageando em



SF21887-15238-86 (LexEdit)
|||||

SF21887-15238-86 (LexEdit)

seu nome um dos maiores símbolos do Nordeste, o poeta, compositor e cantor Luiz Gonzaga. Sua transmissão, a partir do Monte do Bom Jesus, na cidade de Caruaru, agreste pernambucano, já começou alcançando e impactando 108 municípios do Estado, uma cobertura que se mantém nos dias atuais.

Com um alcance hoje para mais de três milhões de pessoas, a TV Asa Branca é um verdadeiro marco para o desenvolvimento de Pernambuco, visto que através de sua transmissão foi dada visibilidade e relevância não só aos acontecimentos vivenciados no interior do Estado, mas também aos empreendimentos e negócios da região. A história e as conquistas da emissora se confundem com o próprio progresso de Caruaru - onde está a sua sede -, e demais cidades que recebem sua programação.

A equipe que faz a TV Asa Branca - desde âncoras, repórteres, cinegrafistas, editores, redatores, locutores, comentaristas, designers, publicitários e demais colaboradores -, é reconhecida por sua competência e comprometimento, fomentando diariamente o acesso à informação e à garantia de uma imprensa livre e atuante. Repercutindo fatos, acontecimentos e gerando conteúdo regional. Todo esse time trabalha diariamente em uma estrutura moderna e conectada aos mais atuais equipamentos de geração e transmissão de conteúdo. Uma referência hoje para demais empresas do setor.

Consolidada como um dos mais importantes veículos de comunicação em Pernambuco, do Agreste ao Sertão, a TV Asa Branca tem uma trajetória que vai além do seu compromisso jornalístico, incluindo a responsabilidade social em sua pauta. Sua atuação sempre comprometida com as necessidades da população repercute e gera uma cadeia virtuosa de apoio e soluções, fazendo a diferença na vida de quem precisa.

Desse modo, A TV Asa Branca é uma instituição que há 30 anos constrói uma relação de confiança e parceria com seu público, prestando um importante



serviço de levar informação e conteúdo jornalístico de qualidade. Uma história que orgulha a população não só do interior de Pernambuco, mas de todo o Estado. Por esses motivos, justificamos essa proposição de Voto de Aplausos à emissora.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021.

**Senador Jarbas Vasconcelos
(MDB - PE)
Senador da República**

SF21887-15238-86 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- PSD** - Otto Alencar*
- PSD** - Angelo Coronel**
- Bloco-PT** - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

- Bloco-PL** - Romário*
- Bloco-PL** - Carlos Portinho** (S)
- PATRIOTA** - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha*
- Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama**
- Bloco-PDT** - Weverton**

Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho**
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho**

Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho*
- Bloco-PT** - Humberto Costa**
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra*
- Bloco-PSL** - Giordano** (S)
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

- PSD** - Antonio Anastasia*
- PSD** - Carlos Viana**
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco**

Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo* (S)
- Bloco-PODEMOS** - Jorge Kajuru**
- PSD** - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

- Bloco-PL** - Wellington Fagundes*
- PSD** - Carlos Fávaro**
- Bloco-DEM** - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes**
- Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão**

Paraíba

- Bloco-MDB** - Nilda Gondim* (S)
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro**
- Bloco-MDB** - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-MDB** - Rose de Freitas*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato**
- Bloco-PODEMOS** - Marcos do Val**

Piauí

- Bloco-PP** - Elmano Férrer*
- Bloco-PP** - Eliane Nogueira** (S)
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates* (S)
- Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim**
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia**

Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin**
- Bloco-PL** - Jorginho Mello**

Alagoas

- Bloco-PROS** - Fernando Collor*
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros**
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Virginio de Carvalho* (S)
- Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira**
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

- PSD** - Omar Aziz*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério**

Paraná

- Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias*
- Bloco-PODEMOS** - Flávio Arns**
- Bloco-PODEMOS** - Oriovisto Guimarães**

Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar**
- PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet*
- PSD** - Nelson Trad**
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

- Bloco-PODEMOS** - Reguffe*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas**
- Bloco-PSB** - Leila Barros**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura**
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério**

Tocantins

- Bloco-PP** - Kátia Abreu*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes**
- PSD** - Irajá**

Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre*
- PSD** - Lucas Barreto**
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues**
- Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Giordano.	PSL / SP
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Virgílio de Carvalho.	DEM / SE
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 8

PDT-3 / CIDADANIA-2 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro. RJ

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	8
PATRIOTA.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Humberto Costa** (PT-PE)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Irajá** (PSD-TO)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Romário* (PL-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Virginio de Carvalho* (DEM-SE)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (PSL-SP)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23 Líder Mailza Gomes - PP (55) Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líder do PP Luis Carlos Heinze (43) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 7 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 2 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	PSD - 11 Líder Nelsinho Trad - PSD (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 4 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (44) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,50) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 8 Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (51) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (60) Líder do CIDADANIA - 2 Alessandro Vieira (41) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (63,64) Líder do PSB - 1 Leila Barros (29,36,57)
PATRIOTA - 1 Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)	 Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (47)
Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26) Carlos Viana (38)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	Bancada Feminina Líder Simone Tebet - MDB (72)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/n/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaida Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)



73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar (3) (11)	1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR
AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.**

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2,7)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).

10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).

11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



4) CPI DA PANDEMIA

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/04/2021

Instalação: 27/04/2021

Prazo final: 07/08/2021

Prazo final prorrogado: 05/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(2,13,14,15,16,19)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(2,13,14,15,16,19)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(4,17,18)	
PSD	
Senador Omar Aziz (AM) ⁽⁵⁾	1. Senador Angelo Coronel (BA) ⁽⁵⁾
Senador Otto Alencar (BA) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,12)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁹⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽¹⁰⁾

Notas:

- * Em 14.07.2021, o prazo da CPI fica prorrogado por mais 90 dias (Requerimento nº 1.793, de 2021)
- 1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
- 2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
- 3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
- 4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).



5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).
6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Hein foize designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
17. Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).
18. Em 13.07.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 50/2021-GLPSDB).
19. Em 27.07.2021, o Senador Luis Carlos Heize foi designado membro titular; e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição aos Senadores Ciro Nogueira e Luis Carlos Heize, respectivamente (Of. nº 34/2021-GLDPP).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno

Telefone(s): 3303-3490



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (PSL-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (51)	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (PSL-SP) (49)	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (PSL-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroilde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dáario Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1^a e a 3^a suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dáario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).

39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENDIN).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. nº 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
VAGO (55,57)	6. VAGO (19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).



5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSD).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana (1,2,45)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
VAGO (21,39,53)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).	
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antônio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
* . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-T0) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (PSL-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (11,41,46)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).	
12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).	



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixou de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).

13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).

14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olímpio (Sem Partido-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

